



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.302/2018

DESIGNA VALOR DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de enviar servidores técnicos da área de planejamento, especificamente engenheiros e arquitetos, para acompanhamento dos projetos do município em análise nos diversos órgãos Estaduais e da União, principalmente no que tange a liberação de recursos de convênios de obras públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar valor das diárias para servidores da área técnica especificamente engenheiros e arquitetos, sendo compatível ao Cargo de Secretário Municipal, nas viagens dentro do Estado de Rondônia e fora dele, a partir de 20 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 20 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.303/2018

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA MESSIA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lotação da servidora MESSIA SILVA SANTOS, ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8, com ônus na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM, a partir de 23 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 23 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.304/2018

FIXA LOTAÇÃO DO SERVIDOR DAVID PAUL VARGAS ROJAS E DÁ OUTRAS

DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES ..	7
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	8
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
SEMPAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	9
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	9
SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10
SEMTIC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	87
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	87
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.....	88
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	88
ATOS DO LEGISLATIVO	89

PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lotação do servidor DAVID PAUL VARGAS ROJAS, ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, com ônus na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA - SEMED, partir de 26 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 26 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.305/2018

PRORROGA FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR MIGUEL CÂMARA NOVAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a prorrogação da cedência do servidor pertencente ao quadro de permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ao Município de Vilhena, conforme Decreto de 19 de fevereiro 2018, de conformidade com o Processo Administrativo nº 961/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a fixação da lotação do servidor MIGUEL CÂMARA NOVAES na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.306/2018

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos ocorridos conforme Memorando datado de 26 de setembro de 2016, Processo Administrativo nº 4.524/2016.

Art. 2º Designar os servidores estáveis nomeados pelo Decreto de nº 40.941 de 9 de outubro de 2017, que compõem a Comissão Processante,

sendo eles: Presidente: Sônia Maria Vieira de Moura Yamao (matrícula 1073), e os membros: Adriana Caveriani Cruz (matrícula 10141) e Margarete Arruda da Silva (matrícula 4876), para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo a Prefeita do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 5 de março de 2018, podendo ser prorrogado se devidamente justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.307/2018

FIXA LOTAÇÃO DO SERVIDOR ADAIR MACIEL BUSNELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lotação do servidor ADAIR MACIEL BUSNELLO, ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11, com ônus na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.308/2018

FIXA LOTAÇÃO DO SERVIDOR ARISTÓTELES PEREIRA PONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lotação do servidor ARISTÓTELES PEREIRA PONTES, ASSESSOR ESPECIAL I – CPC – 8, com ônus na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.309/2018

FIXA LOTAÇÃO DO SERVIDOR ISMAEL RIBAS DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação do servidor ISMAEL RIBAS DOS REIS, ASSESSOR ESPECIAL III – CPC – 11, com ônus na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.310/2018

FIXA LOTAÇÃO DA SERVIDORA THAIS DA SILVA LAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação da servidora THAIS DA SILVA LAGO, ASSESSOR ESPECIAL III – CPC – 11, com ônus na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.311/2018

FIXA LOTAÇÃO DO SERVIDOR MARCOS ANTONIO CASTILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação do servidor MARCOS ANTONIO CASTILHO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC - 2, com ônus na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, partir de 16 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.312/2018

FIXA LOTAÇÃO DA SERVIDORA BÁRBARA BRITO TELLES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação da servidora BÁRBARA BRITO TELLES, Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - CPC-4, com ônus na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, partir de 16 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.313/2018

FIXA LOTAÇÃO DE CLAUDIANA HELENA PASINATO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena - Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o estabelecido na Lei Complementar nº 169/2011 e a solicitação feita através do Memorando nº 225 de 23 de março de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação de CLAUDIANA HELENA PASINATO COELHO, detentor do Cargo de Técnico em Enfermagem no Setor de Instrumentação Cirúrgica, do Hospital Regional de Vilhena, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

E R R A T A

DECRETO Nº 41.414/2017

Onde se lê:

CONCEDE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – DOUTORADO, À SERVIDORA ADRIANA SILVA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:

CONCEDE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – POS GRADUAÇÃO STRICTU SENSU (MESTRADO EM EDUCAÇÃO), À SERVIDORA ADRIANA SILVA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.961/2018

ALTERAARTIGO 3º DO DECRETO 40.130 DE 14 DE JUNHO DE 2017, DO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR 102 – RESIDENCIAL MOYSÉS DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são atribuídas que lhe são conferidas n o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A alteração do artigo 3º do Decreto nº 40.130 de 14 de junho de 2017, do Loteamento denominado Setor 102 – Residencial Moysés de Freitas, que passa a ser regido pela seguinte redação:

Art. 3º O Loteamento destina-se ao uso residencial, sendo permitido o uso comercial e serviços no lote 23 da quadra 31 confrontante com a Rua 102, no lote 07 da quadra 33, confrontante com a Rua 1507, lote 3 da quadra 11, confrontante a Rua 102-05 e no lote 7 A Quadra 10 na Rua 102-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 12 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.630/2018

EXONERA ENEIA FRANCISCA DE MOURA DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ENEIA FRANCISCA DE MOURA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8-, a partir de 1º de fevereiro de 2018, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de janeiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

E R R A T A

DECRETO Nº 41.799/2018

Onde se lê:

NOMEIA ROSÂNGELA GOMES CARDOSO MENEZES, PARA EXERCER INTERINAMENTE COM ÔNUS O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação de ROSÂNGELA GOMES CARDOSO MENEZES, para exercer interinamente com ônus o Cargo de CHEFE DE GABINETE –

GABINETE DO PREFEITO, no período de 16 de abril a 4 de maio de 2018, devido a titular ROSÂNGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON, encontrar-se em gozo de férias.

Leia-se:

NOMEIA ROSÂNGELA GOMES CARDOSO MENEZES, PARA EXERCER INTERINAMENTE SEM ÔNUS O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação de ROSÂNGELA GOMES CARDOSO MENEZES, para exercer interinamente sem ônus o Cargo de CHEFE DE GABINETE – GABINETE DO PREFEITO, no período de 16 de abril a 4 de maio de 2018, devido a titular ROSÂNGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON, encontrar-se em gozo de férias.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

E R R A T A

DECRETO Nº 41.846/2018

Onde se lê:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à VANESA CRISTINA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde – Equipe: 11 (onze) – setor 18, Prazo Determinado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, nos períodos de 14 a 15 de dezembro de 2017 e 26 a 27 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 291/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à VANESA CRISTINA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde – Equipe: 11 (onze) – setor 18, Prazo Determinado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, nos períodos de 11 a 12 de dezembro de 2017 e 26 a 27 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 291/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.962/2018

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 11 E REVOGA ARTIGOS 20 E 21 DO DECRETO Nº 299 DE 29 DE AGOSTO DE 1986, QUE DISCIPLINA O USO DO SOLO NO SETOR 05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas n o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A alteração da redação do artigo 11 do Decreto Nº 299 de 29 de agosto de 1983, que disciplina o uso do solo no setor 05, que passa a ser regido pela seguinte redação:

Art. 11. A zona C compreende os lotes voltados para a Avenida Presidente Nasser das quadras 20, 21, 22, 23, 24; os lotes voltados para a

Avenida Benno Luiz Graebin, lotes voltados para Avenida Luiz A. Maziero, das Quadras 24, 25, 26, 27, 28, 29 (lote 17), 30 e 31 e seus desmembramentos; e também das quadras 33, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 58, 62 e 63.

Art. 21. revogado

Art. 22. revogado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 12 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.963/2018

INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ART 9º DO DECRETO 14.168 DE 11 DE MARÇO DE 2008, QUE APROVA O PROJETO DENOMINADO DE PARQUE CIDADE JARDIM I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A inclusão Do parágrafo único ao art. 9º do Decreto nº 14.168 de 11 de março de 2008, que aprova o projeto de loteamento denominado de Parque Cidade Jardim I, com a seguinte redação:

Art. 9º

Parágrafo único. poderão, a critério do Poder Executivo Municipal, ser admitidos nos demais lotes que compõem o loteamento os usos permissíveis – atividades econômicas ou não, que devido as suas características poderão ser outorgados, após análise individualizada, sendo passível de, a qualquer momento, ser cassada a autorização em virtude de desvirtuamento da atividade ou alteração de sua natureza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 12 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.991/2018

EXONERA JOSUÉ DONADON, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de JOSUÉ DONADON, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 16 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 16 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de março de 2018.

ROSANI DONADON

Prefeita do Município

DECRETO Nº 42.019 DE 20 DE MARÇO DE 2018

ESTIMA A BASE DE CÁLCULO MENSAL PARA FINS DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN DE 2018, CONFORME DISPÕE § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 258/2017, PARA ATIVIDADES ESPECÍFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando os Incisos III e IV do §2º do Art.20 e §§ 5º e 6º do art. 20, todos da Lei Complementar nº 258/2017, por este Decreto estabelecer a Base de Cálculo do ISSQN dos profissionais autônomos constantes do Item 16, especificamente subitem 16.2 (anexo I da lei complementar nº 258, de 26 de dezembro de 2017), que exerçam atividades de TAXISTA E MOTOTAXISTA, nos seguintes termos:

DECRETA

Art. 1º. Fica estimada a base de cálculo mensal do ISSQN, exercício de 2018, em:

I - R\$ 1.253,67 (mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) dos profissionais que exercem atividade de TAXISTA.

II - R\$ 619,40 (seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos) dos profissionais que exercem atividade de MOTOTAXISTA.

§ 1º Os valores estabelecidos neste Decreto terão validade de janeiro a dezembro do exercício fiscal, independente da data de sua instituição coletiva ou individual, mantido para o(s) ano(s) subsequente(s) atualizando os valores com base na UPF (unidade padrão fiscal) de Vilhena vigente em cada exercício, salvo sua revogação ou substituição.

§ 2º O contribuinte terá até 30 (trinta) dias para IMPUGNAR o presente DECRETO, cujo silêncio consolidará concordância, excluído qualquer direito a justificativas posteriores e ainda:

I - a impugnação prevista neste parágrafo deverá ser protocolada e endereçada ao Secretário de Fazenda, acompanhada da documentação de sustentação das alegações apresentadas, podendo o fisco solicitar novos documentos e informações, assim, a impugnação poderá ser DEFERIDA ou INDEFERIDA;

II - o deferimento ou não poderá ser precedido de PARECER jurídico da PGM, caso a autoridade mencionada no Inciso "I" entenda necessário, podendo, ainda, excepcionalmente, ser estabelecida outra base de cálculo para o IMPUGNANTE, sem ferir o princípio da isonomia, nem gerar o efeito erga omnes;

§ 3º Fica estabelecido o vencimento até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à realização dos serviços ou o primeiro dia seguinte, quando a data não for dia útil, para o recolhimento do DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Após o vencimento, serão devidos os acréscimos moratórios, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação.

§ 4º A Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, disponibilizará carnê com as parcelas correspondentes ao período estabelecido pela estimativa, não sendo, entretanto, sua falta, motivo para descaracterizar a obrigação tributária. Sempre que necessário, o setor competente do Município estará disponível para emissão dos DAM's corretivos ou omissos.

Art. 2º Os valores estabelecidos neste Decreto abrangem somente os serviços especificados no art. 1º deste Decreto, individualizado a cada profissional.

Parágrafo único. Outros serviços ou atividades, mesmo que prestados ou exercidos pelo contribuinte enquadrado no regime de que trata este Decreto, não estão inclusos nesta estimativa, devendo ser o imposto calculado e recolhido separadamente, conforme orientações do Fisco.

Art. 3º. A base de cálculo e o imposto estabelecido neste Decreto serão lançados no sistema e estarão sujeitos aos termos de lançamento desta modalidade. E ainda:

I - não justificada a revisão do lançamento, o mesmo gera direito adquirido no espaço temporal em que foi enquadrado;

II - mesmo na espécie de lançamento do regime de estimativa, o contribuinte estará sujeito a revisão dos valores lançados;

III - toda vez que surgir situação atípica que leve o fisco a apurar valores diversos dos estimados neste Decreto deverá ser instaurado processo administrativo específico para qualquer conclusão fiscal que justifique o ato;

IV - os contribuintes mencionados neste, ficam desobrigados da

emissão da nota fiscal de prestação de serviço eletrônica e sua escrituração fiscal (§1º do art. 21 Lei Complementar nº 258/2017).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no momento de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2018 tendo a eficácia até o final do exercício fiscal em que foi instituído.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de março de 2018.
ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 42.022 DE 20 DE MARÇO DE 2018

ESTABELECE NORMAS PARA ESTIMATIVA DE VALORES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, PARA OBRAS PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando os artigos 7º, Inciso II aliena 'e', 10, 15, 21 a 23 da Lei Complementar nº 258/2017 e art. 113 Lei Complementar nº 256/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a base de cálculo do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, para obras particulares de construção civil e dá outras providências.

Art. 2º O requerente do Alvará de construção deverá apresentar como parte integrante do processo, cópia de Nota Fiscal de Serviço emitido pelo profissional técnico responsável na elaboração do projeto arquitetônico.

Art. 3º A liberação do Habite-se fica condicionada a prova de quitação do ISSQN da obra.

Art. 4º A base de cálculo do ISSQN e correspondente valor do imposto que é 5% (cinco por cento) (art. 24 da Lei Complementar nº 258/2017) incidente sobre a base de cálculo, será de:

PADRÃO DE CONTRUÇÃO		GALPÃO m² (mão de obra)			
COMERCIAL m² (mão de obra)	ISSQN	RESIDENCIAL m² (mão de obra)	ISSQN	BASE DE CÁLCULO	
ISSQN	BASE DE CÁLCULO	ISSQN	BASE DE CÁLCULO	ISSQN	
BAIXO	R\$ 180,00	R\$ 9,00	R\$ 180,00	R \$	
9,00	R\$ 200,00	R\$ 10,00		R \$	
MÉDIO	R\$ 200,00	R\$ 10,00	R\$ 220,00	R \$	
11,00	R\$ 250,00	R\$ 12,50		R \$	
ALTO	R\$ 250,00	R\$ 12,50	R\$ 300,00	R \$	
15,00	R\$ 350,00	R\$ 17,50			

Parágrafo único. A fixação da base de cálculo estimada considerou e considerará (para os exercícios financeiros seguintes) a média dos preços correntes praticados para os serviços de construção civil.

I - quando o serviço for realizado por empresa, deverá ser apresentada cópia do contrato de prestação de serviços;

II - o padrão de construção será definido de acordo com o memorial descritivo da obra e projeto executivo;

III - mesmo que trata-se de lançamento sob o regime de estimativa por prazo determinado, o contribuinte estará sujeito a revisão dos valores lançados;

IV - verificado pela administração tributária que o faturamento real, do contribuinte sujeito ao regime de estimativa estipulado por este decreto, foi maior do que o que estimado. Poderá o fisco realizar e apurar, por procedimento administrativo, os valores e proceder com lançamentos aditivos;

Art. 5º O referido regime terá validade para o exercício de 2018, podendo ser revogado ou ampliado, no interesse da Administração Tributária Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem eficácia até o final do exercício fiscal em que foi instituído, e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2018. Mantido para o(s) ano(s) subsequente(s), podendo ser revogado ou substituído por outro, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2018.
ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 42.024 DE 20 DE MARÇO DE 2018

REGULAMENTA E DISCIPLINA O DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE INSTITUÍDO PELA LEI 256 DE 26, DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação da ordem tributária

DECRETA:

Art. 1º A regulamentação e a disciplina do Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DeC, instituído pelo art. 118 da Lei Municipal nº 256/2017.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - DeC: funcionalidade(s) específica(s) da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, disponibilizada(s) na rede mundial de computadores;

II - Sujeito Passivo: o sujeito eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da obrigação tributária;

III - Meio Eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

IV - Transmissão Eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

V - Assinatura Eletrônica: aquela que possibilite a identificação do signatário com certificado digital ou senha de segurança cadastrada pelo usuário ou fornecida automaticamente pelo sistema quando o usuário preferir não alterar por uma de sua preferência.

Art. 2º A SEMFAZ poderá utilizar a comunicação eletrônica para, dentre outras finalidades:

I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos;

II - encaminhar notificações e intimações;

III - expedir avisos em geral;

IV - expedir ciente de decisões de processos administrativos seja em 1ª ou 2ª instância;

V - emitir autos de infrações.

Parágrafo único. A expedição de avisos por meio do DeC, a que se refere o inciso III do caput deste artigo, não exclui a espontaneidade da denúncia nos termos do artigo 138 Código Tributário Nacional.

Art. 3º O recebimento da comunicação eletrônica pelo sujeito passivo dar-se-á após seu credenciamento no sistema WebISS, sendo que aqueles contribuintes que já estejam aptos a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, inclusive avulsa, já se encontram devidamente credenciados.

Art. 4º Uma vez realizado o credenciamento, disponibilização tecnológica para tanto e, desde que os contribuintes estejam aptos a emitir NFS-e, as comunicações ao sujeito passivo serão feitas por meio eletrônico, em portal próprio, denominado DeC, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial de Vilhena - DOV, a notificação ou intimação pessoal, ou o envio por via postal.

§ 1º A comunicação feita na forma prevista no caput deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

§ 2º Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 4º A consulta referida nos §§ 2º e 3º deste artigo deverá ser feita em até 30 (trinta) dias contados da data do envio da comunicação, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 5º No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas na legislação, devendo ser, preferencialmente, por meio eletrônico, desde que disponíveis os meios tecnológicos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2018.
ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 42.028/2018

NOMEIA SIMONE APARECIDA REIS STEIN, PARA FINS DE

INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de SIMONE APARECIDA REIS STEIN, para fins de investidura no Cargo Público de Assistente Social, Concurso Público 001 de 2013, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior- ANS 100, Código: ANS 104, Classe "J", Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 425/2018-02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 20 de março de 2018.
ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 42.033/2018

AUTORIZAA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Autos nº 757/2017/SEMUS, Edital nº 026/PMV/2018;

D E C R E T A:

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – CLÉIA EVANGELISTA DE SOUZA, no cargo de Agente de Inspeção Sanitária I, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 26 de março de 2018 a 25 de março de 2019, de conformidade com Processo Administrativo nº 1.223/2018-08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de março de 2018.
ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 42.052/2018

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A constituição e designação de servidores para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, em cumprimento ao Art. 4º, Inciso XXVII do Decreto nº 41.742 de 7 de fevereiro de 2018 que dispõe sobre o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias, envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros entre a administração pública e a sociedade civil, em regime de mútua cooperação à consecução de finalidades de interesse público de que trata a lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:
Presidente
IVETE PIRES DA COSTA
Membros:

LELIO MIKI HATAKA
VANDA FRANCISCA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2018.
ROSANI DONADON
Prefeita do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018/SEMUS/SRP

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 064/2018/SEMUS/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2018/SEMUS/SRP.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL ADULTO E PEDIÁTRICO PARA OS MUNICÍPIOS DE CACOALE E PORTO VELHO-RO, DOTADOS DE SEGUINTE EQUIPAMENTOS: ELETROCARDIOGRAMA, DESFIBRILADOR, ASPIRADOR, NEBULIZADOR, REANIMADOR CARDIO PULMONAR, VENTILADOR MECÂNICO E OXIGÊNIO (PESSOA JURÍDICA), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR ESTIMADO R\$ 506.892,82

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 02/04/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 13/04/2018 às 11:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de abril de 2018, às 11:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de abril de 2018, às 11:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de abril de 2018, às 11:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 27 de março de 2018.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. Nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2018/SEMUS/SRP

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico

sob o nº 065/2018/SEMUS/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2018/SEMUS/SRP.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, VISANDO ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR ESTIMADO R\$ 705.404,60.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 02/04/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 13/04/2018 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de abril de 2018,

às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de abril de 2018, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de abril de 2018, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 27 de março de 2018.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. Nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 066/2018/PMV do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 980/2018/SEMTIC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO FECHADO, TIPO CAMIONETE, A DIESEL, COM 07 (SETE) LUGARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMTIC.

VALOR ESTIMADO R\$ 246.700,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 29/03/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/04/2018 às 11:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de abril de 2018,

às 11:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de abril de 2018, às 11:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de abril de 2018, às 11:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço

eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 27 de março de 2018.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. Nº 39.381/2017

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 32 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018

Processo Administrativo nº. 593/2018 – SEMFAZ

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 00.920.881/0001-69. Objeto: fornecimento de passagens terrestres estadual e interestadual, para atender aos servidores lotados na SEMFAZ e ISSQN, conforme Solicitação de Despesa nº 458/2018, Justificativa de Compra, Ata de Registro de Preço nº 25/2017 e Nota de Empenho nº 358/2018 em conformidade com o Processo Administrativo nº. 593/2018; Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2018.

Data: 6.02.2018.

LIVRO 001 FLS. 33 VOL. II EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2017

Processo Administrativo nº. 2721/2017 – SEMOSP

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: GOMES & AMARAL LTDA-ME. CNPJ: 00.742.930/0001-10. Objeto: prorrogação do Contrato nº. 198/2017 até 31 de dezembro de 2018, contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº 32 e Processo Administrativo nº 2721/2017.

Data: 27.02.2018.

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607/2018/FMAS/SEMAS/ FUMUCRAD

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1607/2018 – FMAS/SEMAS/FUMUCRAD

O Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD, torna pública a ratificação para Contratação de empresa para fornecimento de combustível sendo gasolina comum, diesel comum e diesel S-10, para atender as necessidades de abastecimento dos veículos oficiais da contratante, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral, em favor da empresa Auto Posto Planalto Ltda do CNPJ: 34.764.472/0001-32; sendo no valor de R\$ R\$ 25.184,95 (vinte cinco mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), RATIFICO a Dispensa de Licitação e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena/RO, 28 de Março de 2018

Rosani T. Pires da C. Donadon
PREFEITA Municipal

A Secretaria de Assistência Social – SEMAS, através do Programa de Habitação, publica os nomes de beneficiários suplentes que foram sorteados no Habitacional Maria Moura e solicita seu comparecimento a esta Secretaria no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação. Caso não compareçam estes beneficiários no prazo estabelecido, os mesmos perderão a sua classificação e serão substituídos pelo próximo suplente.

RENILDA ROCHA PINTO, sorteada no GRUPO GERAL II – SUPLENTE.

ELIANA SILVA DOS SANTOS, sorteada no GRUPO GERAL II – SUPLENTE.

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

SEMPPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA INTERNA Nº 001/2018/SEMPPLAN

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Secretário Municipal de Planejamento, Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento à Carta Contrato nº 002/2018, em conformidade com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Inês de Fátima Januário, para ser fiscal da Carta Contrato nº 002/2018, autos do Processo Administrativo n.º 094/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Assina
José Carlos Rodrigues da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE

“PROGRAMA REGULARIZA VILHENA”

LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE	QUADRA	SETOR
50.726/2018	Zélia Pitangui do Prado	11	93	01
50.775/2018	Vera Moreira Bezerra	08	30	06
50.755/2018	João Viana Leal	05	11	09
49.456/2014	Eliane Campos	05	14	20
50.788/2018	Gabriel Pires da Costa	10	09	35
49.649/2015	Divina Neuza da Silva	13	63	01
50.743/2018	José Pereira da Silva	04	31	07-A
50.745/2018	João Batista Alves Orídio	11	02	18

2.704/2003	Everaldo Bento de Alvarenga	07	47	19
50.692/2018	Antônio Carlos Pinto	20	38	19
50.709/2018	Sebastião Santana da Costa	21	12	05
50.382/2016	Carmen Lourdes Perin Guidini	13	19	01
50.257/2016	Iraci Correa da Silva	15	09	22
50.758/2018	Waldete Pacheco da Silva	10	06	15
50.205/2016	Pedro Bianor de Arruda	11	15	17
50.465/2017	Valdomiro dos Santos Cardoso	08	16	22
41.434/2005	Igreja Evangelica Assembléia de Deus	08 Unificado	23	15
5.612/2009	Artefatos Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	02 e 03	14	12
50.786/2018	Janete Maria Silvano Begnini e outros	03 e 12	67	15
50.787/2018	Janete Maria Silvano Begnini	04 e 05	24	29
50.118/2015	Sulamita Alves Rodrigues dos Santos	01	02	07
49.875/2015	Elizabete Lucas de Barros	10	03	08
49.963/2015	Devanir Pereira da Silva	08	37	15
50.461/2016	Katya Lucianni de Barros	07	36	19 – Residencial Moria

Vilhena(RO), 28 de março de 2018.

Daniel Machado dos Santos
Secretário Municipal de Terras
Decreto n. 38.441/2017

PORTARIA INTERNA Nº 003/2018/SEMTER

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL MACHADO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Terras, Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao Contrato n. 065/2018, em conformidade com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JADER NICOLAU VOLPI (ARQUITETO), para ser fiscal do Contrato n. 065/2018, autos do Processo Administrativo n. 534/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena (RO), 28 de março de 2018.

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Terras

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	200.357.372,74	206.595.496,69	212.485.063,38	215.366.008,86
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	44.078.622,00	45.451.009,27	46.746.713,94	47.380.521,95
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF) <19,80%>	39.670.759,80	40.905.908,34	42.072.042,55	42.642.469,75

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2018 as 15h e 09m.

ROSANI DONADON
 Prefeita Municipal

LORENA HORBACH
 Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
 Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES
 Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	3.450.747,47	6.008.247,56
Interna	3.450.747,47	6.008.247,56
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	3.450.747,47	6.008.247,56
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	3.450.747,47	6.008.247,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	215.366.008,86	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	6.008.247,56	2,79
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	34.458.561,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	31.012.705,28	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.075.620,62	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2018 as 15h e 13m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")

RS 1,00

ROSANI DONADON

Prefeita Municipal

LORENA HORBACH

Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILI

Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES

Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	130.794.404,04	8.257,48
Pessoal Ativo	125.956.225,43	8.257,48
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.728.956,39	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.109.222,22	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.306.481,84	8.257,48
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	666.675,59	4.499,96
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	2.166.694,25	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.437.060,44	3.757,52
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.462.074,56	0,00
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio nº 056/2002/ TCE-RO)	0,00	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio nº 177/2003/TCE-RO)	3.573.977,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	114.487.922,20	0,00
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	215.366.008,86	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	215.366.008,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	114.487.922,20	53,16
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	116.297.644,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	110.482.762,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	104.667.880,31	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/mar/2018 as 12h e 01m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

LORENA HORBACH
 Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILI
 Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES
 Controlador Geral

ROSANI DONADON
 Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	24.846.131,95	319.021,80	930.920,25	68.298.410,67	4.688,02	0,00	-44.706.908,79	15.280.872,89	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	212.084,83	6.541,07	20.320,14	286.132,84	0,00	0,00	-100.909,22	637.132,08	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	976.652,72	0,00	0,00	0,00	910,85	0,00	975.741,87	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	3.508,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.508,18	405.598,81	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	3.348.768,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.348.768,52	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.169.541,90	0,00	846.264,32	256.631,50	0,00	0,00	2.066.646,08	2.631.635,05	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	11.526.866,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.526.866,75	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	759.293,80	0,00	11.885,11	0,00	0,00	0,00	747.408,69	48.274,76	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.005.476,20	0,00	0,00	0,00	3.777,17	0,00	1.001.699,03	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	45.351,90	0,00	0,00	13.142.631,86	0,00	0,00	-13.097.279,96	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	3.798.587,15	312.480,73	52.450,68	54.613.014,47	0,00	0,00	-51.179.358,73	11.558.232,19	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.556.608,51	49.480,44	58.955,17	20.548,51	840.806,11	0,00	6.586.818,28	3.834.371,19	0,00
Recursos Ordinários	7.556.608,51	49.480,44	58.955,17	20.548,51	840.806,11	0,00	6.586.818,28	3.834.371,19	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.402.740,46	368.502,24	989.875,42	68.318.959,18	845.494,13	0,00	-38.120.090,51	19.115.244,08	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2018 as 15h e 16m.

Comentários

- 1 - Neste demonstrativo de restos nos recursos de Impostos Educação esta um valor de 100.909,22 (cem mi, novecentos e nove reais e vinte e dois centavos) ocorre que devido os bancos não trabalharem no dia 29 de dezembro de 2017. não conseguimos fazer a trans



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	24.846.131,95	319.021,80	930.920,25	68.298.410,67	4.688,02	0,00	-44.706.908,79	15.280.872,89	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	212.084,83	6.541,07	20.320,14	286.132,84	0,00	0,00	-100.909,22	637.132,08	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	976.652,72	0,00	0,00	0,00	910,85	0,00	975.741,87	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	3.508,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.508,18	405.598,81	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	3.348.768,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.348.768,52	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.169.541,90	0,00	846.264,32	256.631,50	0,00	0,00	2.066.646,08	2.631.635,05	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	11.526.866,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.526.866,75	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	759.293,80	0,00	11.885,11	0,00	0,00	0,00	747.408,69	48.274,76	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.005.476,20	0,00	0,00	0,00	3.777,17	0,00	1.001.699,03	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	45.351,90	0,00	0,00	13.142.631,86	0,00	0,00	-13.097.279,96	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	3.798.587,15	312.480,73	52.450,68	54.613.014,47	0,00	0,00	-51.179.358,73	11.558.232,19	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.556.608,51	49.480,44	58.955,17	20.548,51	840.806,11	0,00	6.586.818,28	3.834.371,19	0,00
Recursos Ordinários	7.556.608,51	49.480,44	58.955,17	20.548,51	840.806,11	0,00	6.586.818,28	3.834.371,19	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.402.740,46	368.502,24	989.875,42	68.318.959,18	845.494,13	0,00	-38.120.090,51	19.115.244,08	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2018 as 15h e 16m.

Comentários

- 1 - Neste demonstrativo de restos nos recursos de Impostos Educação esta um valor de 100.909,22 (cem mi, novecentos e nove reais e vinte e dois centavos) ocorre que devido os bancos não trabalharem no dia 29 de dezembro de 2017. não conseguimos fazer a trans



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

LORENA HORBACH
Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	24.846.131,95	319.021,80	930.920,25	68.298.410,67	4.688,02	0,00	-44.706.908,79	15.280.872,89	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	212.084,83	6.541,07	20.320,14	286.132,84	0,00	0,00	-100.909,22	637.132,08	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	976.652,72	0,00	0,00	0,00	910,85	0,00	975.741,87	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	3.508,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.508,18	405.598,81	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	3.348.768,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.348.768,52	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.169.541,90	0,00	846.264,32	256.631,50	0,00	0,00	2.066.646,08	2.631.635,05	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	11.526.866,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.526.866,75	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	759.293,80	0,00	11.885,11	0,00	0,00	0,00	747.408,69	48.274,76	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.005.476,20	0,00	0,00	0,00	3.777,17	0,00	1.001.699,03	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	45.351,90	0,00	0,00	13.142.631,86	0,00	0,00	-13.097.279,96	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	3.798.587,15	312.480,73	52.450,68	54.613.014,47	0,00	0,00	-51.179.358,73	11.558.232,19	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.556.608,51	49.480,44	58.955,17	20.548,51	840.806,11	0,00	6.586.818,28	3.834.371,19	0,00
Recursos Ordinários	7.556.608,51	49.480,44	58.955,17	20.548,51	840.806,11	0,00	6.586.818,28	3.834.371,19	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.402.740,46	368.502,24	989.875,42	68.318.959,18	845.494,13	0,00	-38.120.090,51	19.115.244,08	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2018 as 15h e 16m.

Comentários

- 1 - Neste demonstrativo de restos nos recursos de Impostos Educação esta um valor de 100.909,22 (cem mi, novecentos e nove reais e vinte e dois centavos) ocorre que devido os bancos não trabalharem no dia 29 de dezembro de 2017. não conseguimos fazer a trans



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	215.366.008,86	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	114.487.922,20	53,16
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	116.297.644,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	110.482.762,55	51,30
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	88.243.668,34	40,97
Limite definido por Resolução do Senado Federal	258.439.210,63	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.380.521,95	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	6.008.247,56	2,79
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	34.458.561,42	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	15.075.620,62	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	19.115.244,08	-38.120.090,51

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2018 as 13h e 15m.

 ROSANI DONADON
 Prefeita Municipal

 LORENA HORBACH
 Chefe de Contadoria Geral

 SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
 Secretário Municipal de Fazenda

 ROBERTO SCALERCIO PIRES
 Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	225.064.898,16	281.565.693,99	47.122.169,71	16,74	239.539.357,92	85,07	42.026.336,07
RECEITAS CORRENTES	222.172.405,31	231.026.448,64	41.199.531,23	17,83	225.686.568,69	97,69	5.339.879,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.656.556,88	34.656.556,88	6.129.672,79	17,69	35.637.853,85	102,83	-981.296,97
Impostos	29.799.784,84	29.799.784,84	5.803.695,49	19,48	33.366.869,61	111,97	-3.567.084,77
Taxas	1.856.772,04	1.856.772,04	243.802,16	13,13	1.567.316,41	84,41	289.455,63
Contribuição de Melhoria	3.000.000,00	3.000.000,00	82.175,14	2,74	703.667,83	23,46	2.296.332,17
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.011.776,50	9.205.651,28	2.353.343,75	25,56	9.670.054,58	105,04	-464.403,30
Contribuições Sociais	6.166.777,25	6.166.777,25	1.814.256,00	29,42	6.631.180,55	107,53	-464.403,30
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.844.999,25	3.038.874,03	539.087,75	17,74	3.038.874,03	100,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.742.184,46	11.742.184,46	1.390.652,21	11,84	12.011.143,63	102,29	-268.959,17
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.741.184,46	11.741.184,46	1.390.652,21	11,84	12.011.143,63	102,30	-269.959,17
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.727.870,29	13.081.110,72	2.755.970,76	21,07	13.546.979,83	103,56	-465.869,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	147.973.158,20	154.609.639,21	27.785.146,27	17,97	148.619.858,75	96,13	5.989.780,46
Transferências Intergovernamentais	147.973.158,20	154.239.639,21	27.605.146,27	17,90	148.249.858,75	96,12	5.989.780,46
Transferências de Instituições Privadas	0,00	370.000,00	180.000,00	48,65	370.000,00	100,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.060.858,98	7.731.306,09	784.745,45	10,15	6.200.678,05	80,20	1.530.628,04
Multas e Juros de Mora	1.841.057,37	1.841.057,37	219.843,94	11,94	1.351.850,32	73,43	489.207,05
Indenizações e Restituições	324.124,01	324.124,01	26.194,45	8,08	177.782,21	54,85	146.341,80
Receita da Dívida Ativa	4.550.000,00	5.184.602,70	439.762,39	8,48	4.312.000,12	83,17	872.602,58
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Atuarial do RPPS	345.677,60	381.522,01	98.944,67	25,93	359.045,40	94,11	22.476,61
Receitas Correntes Diversas	2.892.492,85	50.539.245,35	5.922.638,48	11,72	13.852.789,23	27,41	36.686.456,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.469.048,53	2.051.637,99	139,66	6.008.247,56	408,99	-4.539.199,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.469.048,53	2.051.637,99	139,66	6.008.247,56	408,99	-4.539.199,03
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	905.648,29	905.648,29	91.514,23	10,10	494.867,05	54,64	410.781,24
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	905.648,29	905.648,29	91.514,23	10,10	494.867,05	54,64	410.781,24
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.986.844,56	48.164.548,53	3.779.486,26	7,85	7.349.674,62	15,26	40.814.873,91
Transferências Intergovernamentais	0,00	10.032.877,84	3.035.000,00	30,25	4.086.997,71	40,74	5.945.880,13
Transferências de Instituições Privadas	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	100,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.986.844,56	38.051.670,69	744.486,26	1,96	3.182.676,91	8,36	34.868.993,78
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.009.834,00	9.009.834,00	2.741.857,38	30,43	11.126.154,80	123,49	-2.116.320,80	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	234.074.732,16	290.575.527,99	49.864.027,09	17,16	250.665.512,72	86,27	39.910.015,27	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	234.074.732,16	290.575.527,99	49.864.027,09	17,16	250.665.512,72	86,27	39.910.015,27	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	234.074.732,16	290.575.527,99	49.864.027,09	17,16	250.665.512,72	-	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	15.121.636,21	-	-	3.042.770,66	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	15.121.636,21	-	-	3.042.770,66	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	225.744.416,60	294.445.472,04	26.170.693,28	221.761.314,34	72.684.157,70	45.245.833,19	202.646.070,26	91.799.401,78	201.660.918,11	19.115.244,08
DESPESAS CORRENTES	186.969.613,84	205.915.342,00	26.690.066,90	194.435.447,89	11.479.894,11	40.885.559,62	188.901.913,81	17.013.428,19	187.983.394,55	5.533.534,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.909.346,48	124.591.094,89	23.162.279,82	123.599.379,41	991.715,48	25.800.253,97	123.591.121,93	999.972,96	123.553.120,08	8.257,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.805.918,00	1.474.353,00	228.307,85	1.468.959,54	5.393,46	242.064,19	1.468.959,54	5.393,46	1.468.959,54	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.254.349,36	79.849.894,11	3.299.479,23	69.367.108,94	10.482.785,17	14.843.241,46	63.841.832,34	16.008.061,77	62.961.314,93	5.525.276,60
DESPESAS DE CAPITAL	20.405.801,85	71.917.555,13	-519.373,62	27.325.866,45	44.591.688,68	4.360.273,57	13.744.156,45	58.173.398,68	13.677.523,56	13.581.710,00
INVESTIMENTOS	17.323.844,85	67.356.027,54	-958.051,43	24.472.940,88	42.883.086,66	3.886.676,31	10.891.230,88	56.464.796,66	10.824.597,99	13.581.710,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	1.893.699,62	0,00	190.000,00	1.703.699,62	0,00	190.000,00	1.703.699,62	190.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.079.957,00	2.667.827,97	438.677,81	2.662.925,57	4.902,40	473.597,26	2.662.925,57	4.902,40	2.662.925,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.369.000,91	16.612.574,91	0,00	0,00	16.612.574,91	0,00	0,00	16.612.574,91	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.330.315,56	11.251.692,16	873.114,26	11.160.187,83	91.504,33	2.789.299,59	11.160.187,83	91.504,33	11.155.464,56	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	234.074.732,16	305.697.164,20	27.043.807,54	232.921.502,17	72.775.662,03	48.035.132,78	213.806.258,09	91.890.906,11	212.816.382,67	19.115.244,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	234.074.732,16	305.697.164,20	27.043.807,54	232.921.502,17	72.775.662,03	48.035.132,78	213.806.258,09	91.890.906,11	212.816.382,67	19.115.244,08
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	17.744.010,55	-	-	36.859.254,63	-	37.849.130,05	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	234.074.732,16	305.697.164,20	27.043.807,54	250.665.512,72	72.775.662,03	48.035.132,78	250.665.512,72	91.890.906,11	250.665.512,72	19.115.244,08
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2018 as 16h e 24m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.009.834,00	9.009.834,00	2.741.857,38	30,43	11.126.154,80	123,49	-2.116.320,80
RECEITAS CORRENTES	9.009.834,00	9.009.834,00	2.741.857,38	30,43	11.126.154,80	123,49	-2.116.320,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.957.834,00	8.957.834,00	2.737.467,38	30,56	11.049.964,91	123,36	-2.092.130,99
Contribuições Sociais	8.957.834,00	8.957.834,00	2.737.467,38	30,56	11.049.964,91	123,36	-2.092.130,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.000,00	52.000,00	4.390,00	8,44	76.189,89	146,52	-24.189,89
Multas e Juros de Mora	52.000,00	52.000,00	4.390,00	8,44	76.189,89	146,52	-24.189,89

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.330.315,56	11.251.692,16	873.114,26	11.160.187,83	91.504,33	2.789.299,59	11.160.187,83	91.504,33	11.155.464,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	8.330.315,56	11.251.692,16	873.114,26	11.160.187,83	91.504,33	2.789.299,59	11.160.187,83	91.504,33	11.155.464,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.330.315,56	11.251.692,16	873.114,26	11.160.187,83	91.504,33	2.789.299,59	11.160.187,83	91.504,33	11.155.464,56	0,00

ROSANI DONADON

Prefeita Municipal

LORENA HORBACH

Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILI

Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES

Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	225.744.416,60	294.445.472,04	26.170.693,28	221.761.314,34	95,21	72.684.157,70	45.245.833,19	202.646.070,26	94,78	91.799.401,78	19.115.244,08
LEGISLATIVA	8.442.000,00	8.675.543,10	967.109,34	6.666.501,10	2,86	2.009.042,00	1.284.336,19	6.655.192,70	3,11	2.020.350,40	11.308,40
Ação Legislativa	8.442.000,00	8.675.543,10	967.109,34	6.666.501,10	2,86	2.009.042,00	1.284.336,19	6.655.192,70	3,11	2.020.350,40	11.308,40
ADMINISTRAÇÃO	50.868.530,82	54.217.512,84	7.567.993,38	51.983.840,21	22,32	2.233.672,63	9.668.722,29	50.100.685,69	23,43	4.116.827,15	1.883.154,52
Administração Geral	41.351.709,45	43.642.218,34	6.702.071,47	42.130.505,40	18,09	1.511.712,94	7.682.296,72	40.354.496,37	18,87	3.287.721,97	1.776.009,03
Administração Financeira	7.176.706,37	6.910.580,37	222.518,49	6.838.778,79	2,94	71.801,58	1.245.204,55	6.732.635,25	3,15	177.945,12	106.143,54
Normalização e Fiscalização	138.000,00	757.999,13	-4.248,25	172.988,15	0,07	585.010,98	49.337,38	171.986,20	0,08	586.012,93	1.001,95
Formação de Recursos Humanos	16.500,00	32.920,00	-1.600,00	31.320,00	0,01	1.600,00	3.900,00	31.320,00	0,01	1.600,00	0,00
Planejamento e Orçamento	2.185.615,00	2.873.795,00	649.251,67	2.810.247,87	1,21	63.547,13	687.983,64	2.810.247,87	1,31	63.547,13	0,00
DEFESA NACIONAL	40.000,00	40.000,00	-2.680,29	36.930,29	0,02	3.069,71	16.725,63	36.930,29	0,02	3.069,71	0,00
Defesa Terrestre	40.000,00	40.000,00	-2.680,29	36.930,29	0,02	3.069,71	16.725,63	36.930,29	0,02	3.069,71	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.131.529,52	4.380.324,72	299.851,55	2.456.211,65	1,05	1.924.113,07	676.181,40	1.913.885,10	0,90	2.466.439,62	542.326,55
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.106.313,00	1.328.653,63	135.121,73	722.401,35	0,31	606.252,28	150.605,34	568.034,35	0,27	760.619,28	154.367,00
Assistência Comunitária	2.837.545,52	2.872.031,93	163.246,49	1.633.392,27	0,70	1.238.639,66	501.358,76	1.253.140,33	0,59	1.618.891,60	380.251,94
Assistência ao Idoso	131.000,00	171.936,38	2.889,54	96.505,38	0,04	75.431,00	23.355,00	89.565,53	0,04	82.370,83	6.939,83
Assistência ao Portador de Deficiência	56.671,00	7.702,78	-1.406,21	3.912,65	0,00	3.790,13	862,30	3.144,87	0,00	4.557,91	767,78
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.353.000,00	6.976.000,00	103.695,50	6.458.695,50	2,77	517.304,50	1.303.967,51	6.458.695,50	3,02	517.304,50	0,00
Previdência do Regime Estatutário	6.353.000,00	6.976.000,00	103.695,50	6.458.695,50	2,77	517.304,50	1.303.967,51	6.458.695,50	3,02	517.304,50	0,00
SAÚDE	57.873.224,30	82.291.460,54	9.752.963,54	67.908.189,45	29,15	14.383.271,09	14.139.794,61	65.249.369,83	30,52	17.042.090,71	2.658.819,62
Atenção Básica	29.051.500,00	39.130.218,03	6.908.054,62	35.333.047,27	15,17	3.797.170,76	8.308.681,83	34.748.747,79	16,25	4.381.470,24	584.299,48
Vigilância Epidemiológica	1.141.010,00	1.032.900,00	217.915,87	976.358,03	0,42	56.541,97	309.014,48	942.832,61	0,44	90.067,39	33.525,42
Vigilância Sanitária	57.500,00	17.100,00	-128,57	7.621,93	0,00	9.478,07	1.352,37	7.621,93	0,00	9.478,07	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	296.576,00	127.453,00	148.319,61	0,06	148.256,39	70.716,00	91.582,61	0,04	204.993,39	56.737,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.463.214,30	41.814.666,51	2.499.668,62	31.442.842,61	13,50	10.371.823,90	5.450.029,93	29.458.584,89	13,78	12.356.081,62	1.984.257,72
EDUCAÇÃO	51.501.423,08	58.855.559,95	4.800.170,92	51.750.489,05	22,22	7.105.070,90	13.097.703,50	50.707.758,16	23,72	8.147.801,79	1.042.730,89
Educação Especial	290.172,00	290.172,00	9.888,14	189.888,14	0,08	100.283,86	39.888,14	189.888,14	0,09	100.283,86	0,00
Educação de Jovens e Adultos	606.700,00	534.945,38	96.893,56	530.402,72	0,23	4.542,66	101.436,22	530.402,72	0,25	4.542,66	0,00
Educação Infantil	11.472.995,00	15.517.891,68	-2.363.570,27	11.395.715,85	4,89	4.122.175,83	1.122.123,75	11.389.579,85	5,33	4.128.311,83	6.136,00
Ensino Fundamental	39.131.556,08	42.512.550,89	7.056.959,49	39.634.482,34	17,02	2.878.068,55	11.834.255,39	38.597.887,45	18,05	3.914.663,44	1.036.594,89
CULTURA	488.000,00	742.231,86	200.599,12	651.715,09	0,28	90.516,77	260.612,01	646.560,12	0,30	95.671,74	5.154,97
Difusão Cultural	488.000,00	742.231,86	200.599,12	651.715,09	0,28	90.516,77	260.612,01	646.560,12	0,30	95.671,74	5.154,97
URBANISMO	11.318.125,27	10.279.618,39	-1.218.546,58	7.011.215,47	3,01	3.268.402,92	717.885,61	5.197.184,37	2,43	5.082.434,02	1.814.031,10
Serviços Urbanos	2.900.000,00	3.705.260,83	324.893,13	3.641.460,63	1,56	63.800,20	581.318,80	3.503.914,38	1,64	201.346,45	137.546,25
Infra-Estrutura Urbana	8.418.125,27	6.574.357,56	-1.543.439,71	3.369.754,84	1,45	3.204.602,72	136.566,63	1.693.269,99	0,79	4.881.087,57	1.676.484,85
HABITAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	2.281.434,45	32.889.379,76	616.685,71	12.287.656,11	5,28	20.601.723,65	481.336,78	3.017.205,41	1,41	29.872.174,35	9.270.450,70
Saneamento Básico Urbano	2.265.291,01	32.889.379,76	616.685,71	12.287.656,11	5,28	20.601.723,65	481.336,78	3.017.205,41	1,41	29.872.174,35	9.270.450,70
Saneamento Básico Rural	16.143,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	603.660,00	1.227.810,00	341.246,64	1.209.097,64	0,52	18.712,36	362.046,85	1.207.951,25	0,56	19.858,75	1.146,39
Preservação e Conservação Ambiental	603.660,00	1.227.810,00	341.246,64	1.209.097,64	0,52	18.712,36	362.046,85	1.207.951,25	0,56	19.858,75	1.146,39
AGRICULTURA	1.706.279,00	4.359.423,83	1.414.372,27	3.545.096,05	1,52	814.327,78	1.288.853,61	2.187.891,66	1,02	2.171.532,17	1.357.204,39
Extensão Rural	1.706.279,00	4.359.423,83	1.414.372,27	3.545.096,05	1,52	814.327,78	1.288.853,61	2.187.891,66	1,02	2.171.532,17	1.357.204,39
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	450.000,00	149.000,00	149.000,00	0,06	301.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	149.000,00
Promoção Comercial	0,00	450.000,00	149.000,00	149.000,00	0,06	301.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	149.000,00
ENERGIA	3.374.999,25	3.468.721,94	192.250,13	3.402.900,26	1,46	65.821,68	589.467,35	3.402.900,26	1,59	65.821,68	0,00
Energia Elétrica	3.374.999,25	3.468.721,94	192.250,13	3.402.900,26	1,46	65.821,68	589.467,35	3.402.900,26	1,59	65.821,68	0,00
TRANSPORTE	3.301.335,00	4.858.018,75	303.380,41	2.138.850,88	0,92	2.719.167,87	583.659,84	1.758.934,33	0,82	3.099.084,42	379.916,55
Transporte Rodoviário	3.301.335,00	4.858.018,75	303.380,41	2.138.850,88	0,92	2.719.167,87	583.659,84	1.758.934,33	0,82	3.099.084,42	379.916,55
DESPORTO E LAZER	265.000,00	164.110,45	7.464,06	149.888,56	0,06	14.221,89	92.638,94	149.888,56	0,07	14.221,89	0,00
Desporto Comunitário	265.000,00	164.110,45	7.464,06	149.888,56	0,06	14.221,89	92.638,94	149.888,56	0,07	14.221,89	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	22.061.449,91	20.569.755,91	675.137,58	3.955.037,03	1,70	16.614.718,88	681.901,25	3.955.037,03	1,85	16.614.718,88	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.825.875,00	3.957.181,00	675.137,58	3.955.037,03	1,70	2.143,97	681.901,25	3.955.037,03	1,85	2.143,97	0,00
Outros Encargos Especiais	17.235.574,91	16.612.574,91	0,00	0,00	0,00	16.612.574,91	0,00	0,00	0,00	16.612.574,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.133.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.133.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.330.315,56	11.251.692,16	873.114,26	11.160.187,83	4,79	91.504,33	2.789.299,59	11.160.187,83	5,22	91.504,33	0,00
LEGISLATIVA	120.000,00	62.403,03	11.704,51	62.403,03	0,03	0,00	11.704,51	62.403,03	0,03	0,00	0,00
Ação Legislativa	120.000,00	62.403,03	11.704,51	62.403,03	0,03	0,00	11.704,51	62.403,03	0,03	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.039.180,56	2.782.108,76	346.088,17	2.777.426,77	1,19	4.681,99	708.610,93	2.777.426,77	1,30	4.681,99	0,00
Administração Geral	1.642.705,00	2.242.021,20	286.685,24	2.239.551,84	0,96	2.469,36	571.292,51	2.239.551,84	1,05	2.469,36	0,00
Administração Financeira	259.793,56	328.604,56	41.064,13	326.854,13	0,14	1.750,43	79.894,72	326.854,13	0,15	1.750,43	0,00
Planejamento e Orçamento	136.682,00	211.483,00	18.338,80	211.020,80	0,09	462,20	57.423,70	211.020,80	0,10	462,20	0,00
SAÚDE	2.684.000,00	2.678.518,00	-475.558,66	2.608.067,32	1,12	70.450,68	316.149,31	2.608.067,32	1,22	70.450,68	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,						



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

LORENA HORBACH
Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.017 A 12/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.920.138,82	17.618.068,71	20.470.151,72	15.988.893,28	18.629.560,04	16.002.674,03	18.428.938,35	17.336.836,42	15.698.645,94	16.995.892,72	17.252.623,01	20.507.569,23	209.849.992,27	216.906.971,33
Receita Tributária	1.540.487,55	3.498.280,12	6.694.434,88	2.060.387,77	2.686.817,33	2.403.993,03	2.631.456,97	2.722.272,71	2.334.337,57	2.935.713,13	2.674.519,35	3.455.153,44	35.637.853,85	34.656.556,88
IPTU	20.048,35	895.285,50	4.066.183,56	195.949,64	187.717,44	116.756,02	101.170,33	14.673,99	88.940,69	79.397,31	80.348,16	71.300,23	5.917.771,22	5.500.000,00
ISS	938.181,50	827.942,64	932.437,14	1.110.364,35	1.100.557,15	1.222.321,58	1.439.630,47	1.451.894,47	1.517.668,44	1.370.049,01	1.379.699,93	1.593.009,81	14.883.756,49	15.516.183,88
ITBI	164.465,80	192.341,52	283.755,46	234.868,05	269.210,25	272.227,12	333.788,00	291.383,20	301.842,78	377.625,29	452.144,96	262.368,16	3.436.020,59	3.800.000,00
IRRF	299.919,94	1.447.547,30	1.078.143,84	301.028,18	868.009,33	619.859,67	594.576,48	709.066,80	307.179,25	939.166,28	636.425,38	1.328.398,86	9.129.321,31	4.983.600,96
Outras Receitas Tributárias	117.871,96	135.163,16	333.914,88	218.177,55	261.323,16	172.828,64	162.291,69	255.254,25	118.706,41	169.475,24	125.900,92	200.076,38	2.270.984,24	4.856.772,04
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	993.809,91	231.060,91	263.815,60	246.970,08	258.633,99	254.469,52	251.026,27	277.776,06	261.311,69	3.038.874,03	3.038.874,03
Receita Patrimonial	156.550,60	151.915,67	190.953,90	167.439,72	202.232,11	193.062,27	177.187,15	119.625,64	136.328,28	124.112,21	92.345,49	59.634,80	1.771.387,84	1.677.753,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	12.904.927,32	13.694.791,74	13.149.464,10	12.452.228,79	15.062.006,89	12.855.186,49	15.047.980,05	13.869.308,52	12.627.962,00	13.426.137,06	13.907.148,18	16.503.332,33	165.500.473,47	172.245.460,64
Cota-Parte do FPM	2.369.697,78	3.037.888,78	1.903.423,46	2.293.301,65	2.601.354,91	2.397.709,74	3.095.812,42	2.100.174,09	1.763.438,87	1.998.479,57	2.055.576,19	3.955.044,16	29.571.901,62	27.021.530,69
Cota-Parte do ICMS	3.948.836,74	3.463.691,87	3.440.319,17	3.518.406,68	4.399.973,05	3.427.153,43	4.435.021,84	4.405.980,22	4.017.285,95	3.934.517,50	3.591.841,01	3.883.227,80	46.466.255,26	50.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	804.420,80	579.931,01	1.069.136,01	904.208,92	1.318.401,15	1.112.652,42	1.179.244,57	1.061.761,67	683.652,07	550.146,16	359.913,74	373.242,45	9.996.710,97	10.500.000,00
Cota-Parte do ITR	37.978,30	11.570,71	1.327,89	1.463,51	2.148,43	1.463,79	1.710,97	829,24	7.236,49	374.762,89	26.917,45	20.256,91	487.666,58	340.000,00
Transferências LC 87/1996	5.577,84	5.577,84	5.577,84	5.577,84	5.577,84	5.577,84	5.577,84	5.577,84	5.577,84	5.577,84	5.577,84	5.577,84	66.934,08	67.828,73
Transferências LC 61/1989	16.694,63	21.034,50	22.268,38	14.571,79	25.232,17	19.867,59	19.504,53	23.665,01	20.208,14	25.180,34	27.797,44	27.438,04	263.462,56	249.747,67
Transferências do FUNDEB	2.937.344,66	3.152.505,05	2.769.944,31	2.833.000,67	3.340.568,63	2.963.523,80	2.884.102,65	3.127.910,48	2.709.705,43	2.748.245,77	2.756.494,53	3.224.400,49	35.447.746,47	35.333.880,00
Outras Transferências Correntes	2.784.376,57	3.422.591,98	3.937.467,04	2.881.697,73	3.368.750,71	2.927.237,88	3.427.005,23	3.143.409,97	3.420.857,21	3.789.226,99	5.083.029,98	5.014.144,64	43.199.795,93	48.732.473,55
Outras Receitas Correntes	318.173,35	273.081,18	435.298,84	315.027,09	447.442,80	286.616,64	325.344,10	366.995,56	345.548,57	258.904,05	300.833,93	228.136,97	3.901.403,08	5.268.326,32
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.436.641,07	1.991.003,86	1.571.725,60	1.613.951,07	1.930.810,53	1.665.514,01	1.771.226,01	1.838.162,60	1.593.924,87	1.672.177,86	1.507.969,77	1.861.484,47	20.454.591,72	20.855.821,43
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE-RO 56/2002 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE-RO 177/2003 - PACS/PSF	0,00	567.065,00	283.315,00	266.445,00	260.273,00	272.652,00	272.652,00	318.565,00	294.445,00	294.445,00	294.445,00	449.675,00	3.573.977,00	3.220.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.436.641,07	1.423.938,86	1.288.410,60	1.347.506,07	1.670.537,53	1.392.862,01	1.498.574,01	1.519.597,60	1.299.479,87	1.377.732,86	1.213.524,77	1.411.809,47	16.880.614,72	17.635.821,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.483.497,75	15.627.064,85	18.898.426,12	14.374.942,21	16.698.749,51	14.337.160,02	16.657.712,34	15.498.673,82	14.104.721,07	15.323.714,86	15.744.653,24	18.646.084,76	189.395.400,55	196.051.149,90

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 22/mar/2018 as 15h e 29m.



**MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.017 A 12/2.017**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

LORENA HORBACH
Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	25.288.574,91	25.288.574,91	28.108.381,40	30.214.999,41
Receita de Contribuições dos Segurados	6.163.798,87	6.163.798,87	6.631.180,55	6.292.875,80
Pessoal Civil	6.163.798,87	6.163.798,87	6.631.180,55	6.292.875,80
Ativo	6.163.798,87	6.163.798,87	6.631.180,55	6.292.875,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.009.834,00	9.009.834,00	11.126.154,80	13.985.390,27
Pessoal Civil	8.852.834,00	8.852.834,00	10.805.041,95	10.292.046,57
Ativo	8.852.834,00	8.852.834,00	10.805.041,95	10.292.046,57
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	157.000,00	157.000,00	321.112,85	3.693.343,70
Receita Patrimonial	10.014.431,00	10.014.431,00	10.227.932,72	9.858.689,58
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.014.431,00	10.014.431,00	10.227.932,72	9.858.689,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	100.511,04	100.511,04	123.113,33	78.043,76
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	21.000,00	21.000,00	115.402,28	29.165,75
Demais Receitas Correntes	79.511,04	79.511,04	7.711,05	48.878,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	25.288.574,91	25.288.574,91	28.108.381,40	30.214.999,41

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	18.938.574,91	19.331.174,91	1.566.571,70	1.272.377,25	1.552.931,70	1.253.201,03	13.640,00	19.176,22
Despesas Correntes	1.441.000,00	1.836.600,00	1.566.571,70	1.272.377,25	1.552.931,70	1.253.201,03	13.640,00	19.176,22
Despesas de Capital	262.000,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	17.235.574,91	17.232.574,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	6.350.000,00	6.350.000,00	6.453.671,16	5.723.669,51	6.453.671,16	5.723.669,51	0,00	0,00
Benefícios - Civil	6.350.000,00	6.350.000,00	6.453.671,16	5.723.669,51	6.453.671,16	5.723.669,51	0,00	0,00
Aposentadorias	2.200.000,00	2.246.334,62	2.846.334,62	1.968.407,62	2.846.334,62	1.968.407,62	0,00	0,00
Pensões	850.000,00	854.218,37	874.218,37	760.730,02	874.218,37	760.730,02	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.300.000,00	3.249.447,01	2.733.118,17	2.994.531,87	2.733.118,17	2.994.531,87	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	25.288.574,91	25.681.174,91	8.020.242,86	6.996.046,76	8.006.602,86	6.976.870,54	13.640,00	19.176,22
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	-392.600,00	20.088.138,54	23.218.952,65	20.101.778,54	23.238.128,87	28.094.741,40	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	17.235.574,91	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.005.476,20	815.947,92
Investimentos e Aplicações	0,00	81.913.368,86
Outros Bens e Direitos	101.783.760,44	623.321,98

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X- XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							

ROSANI DONADON

Prefeita Municipal

LORENA HORBACH

Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILI

Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES

Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.469.048,53	6.008.247,56	-4.539.199,03

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	71.917.555,13	27.325.866,45	13.744.156,45	13.581.710,00	44.591.688,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	71.917.555,13	27.325.866,45	13.744.156,45	13.581.710,00	44.591.688,68
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I - II)	-70.448.506,60	-21.317.618,89	-	-	-49.130.887,71

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2018 as 15h e 52m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

LORENA HORBACH
Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILI
Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/dez./2016	Em 31/out./2017	Em 31/dez./2017
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	106.944.638,50	107.919.365,04	118.501.899,94
DEDUÇÕES (II)	25.703.245,08	35.944.501,98	30.258.231,60
Disponibilidade de Caixa	25.404.804,13	35.619.933,54	29.994.851,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.697.794,72	37.426.099,54	31.353.228,98
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	292.990,59	1.806.166,00	1.358.377,66
Demais Haveres Financeiros	298.440,95	324.568,44	263.380,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	81.241.393,42	71.974.863,06	88.243.668,34
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	23.542.568,99	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	57.698.824,43	71.974.863,06	88.243.668,34
<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No 6º Bimestre (VIc-VIb)	Até o 6º Bimestre (VIc-VIa)	
VALOR	16.268.805,28	30.544.843,91	
<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		6.192.893,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2018 as 15h e 36m.

ROSANI DONADON

Prefeita Municipal

LORENA HORBACH

Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILI

Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES

Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	228.295.098,18	224.801.579,86	217.699.258,69
Receita Tributária	34.656.556,88	35.637.853,85	30.896.950,59
IPTU	5.500.000,00	5.917.771,22	5.106.388,86
ISS	15.516.183,88	14.883.756,49	14.955.132,00
ITBI	3.800.000,00	3.436.020,59	3.641.629,26
IRRF	4.983.600,96	9.129.321,31	5.482.197,67
Outras Receitas Tributárias	4.856.772,04	2.270.984,24	1.711.602,80
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	18.163.485,28	20.720.019,49	22.379.892,54
Receitas Previdenciárias	15.124.611,25	17.681.145,46	19.140.584,43
Outras Contribuições	3.038.874,03	3.038.874,03	3.239.308,11
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.742.184,46	12.011.143,63	12.066.057,17
(-) Aplicações Financeiras	-11.741.184,46	-12.011.143,63	-12.066.057,17
Transferências Correntes	154.609.639,21	148.619.858,75	145.538.647,00
FPM	27.021.530,69	29.571.901,62	30.643.024,21
ICMS	50.000.000,00	46.466.255,26	49.368.156,01
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	77.588.108,52	72.581.701,87	65.527.466,78
Demais Receitas Correntes	20.864.416,81	19.823.847,77	18.883.768,56
Dívida Ativa	5.184.602,70	4.312.000,12	3.885.129,39
Diversas Receitas Correntes	15.679.814,11	15.511.847,65	14.998.639,17
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	50.539.245,35	13.852.789,23	21.768.310,56
Operações de Crédito (III)	1.469.048,53	6.008.247,56	9.674.438,55
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	905.648,29	494.867,05	731.452,41
Transferências de Capital	48.164.548,53	7.349.674,62	11.362.419,60
Convênios	38.051.670,69	3.182.676,91	3.325.218,52
Outras Transferências de Capital	10.112.877,84	4.166.997,71	8.037.201,08
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	48.164.548,53	7.349.674,62	11.362.419,60
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	276.459.646,71	232.151.254,48	229.061.678,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	217.167.034,16	205.595.635,72	197.505.487,91	200.062.101,64	191.418.605,07	5.533.534,08	6.086.882,84
Pessoal e Encargos Sociais	135.842.787,05	134.759.567,24	125.750.905,88	134.751.309,76	125.727.198,10	8.257,48	23.707,78
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.474.353,00	1.468.959,54	2.408.196,10	1.468.959,54	2.408.196,10	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	79.849.894,11	69.367.108,94	69.346.385,93	63.841.832,34	63.283.210,87	5.525.276,60	6.063.175,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	215.692.681,16	204.126.676,18	195.097.291,81	198.593.142,10	189.010.408,97	5.533.534,08	6.086.882,84
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	70.023.855,51	27.135.866,45	19.117.127,76	13.554.156,45	12.462.854,48	13.581.710,00	6.654.273,28
Investimentos	67.356.027,54	24.472.940,88	13.939.213,85	10.891.230,88	7.284.940,57	13.581.710,00	6.654.273,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.667.827,97	2.662.925,57	5.177.913,91	2.662.925,57	5.177.913,91	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	67.356.027,54	24.472.940,88	13.939.213,85	10.891.230,88	7.284.940,57	13.581.710,00	6.654.273,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	16.612.574,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	299.661.283,61	228.599.617,06	209.036.505,66	209.484.372,98	196.295.349,54	19.115.244,08	12.741.156,12
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-23.201.636,90	3.551.637,42	20.025.172,63	22.666.881,50	32.766.328,75	-19.115.244,08	-12.741.156,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.197.831,36	3.197.831,36	3.042.770,66	3.042.770,66	0,00	0,00



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.457.903,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2018 as 15h e 47m.

 ROSANI DONADON

Prefeita Municipal

 LORENA HORBACH

Chefe de Contadoria Geral

 SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILI

Secretário Municipal de Fazenda

 ROBERTO SCALERCIO PIRES

Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	91.613,99	187.476,76	222.909,24	160,00	56.021,51	71.699.713,28	13.084.931,18	10.885.928,26	10.573.447,53	5.579.894,42	68.631.302,51	68.687.324,02
PODER EXECUTIVO	91.613,99	187.476,76	222.909,24	160,00	56.021,51	71.699.713,28	13.084.931,18	10.885.928,26	10.573.447,53	5.579.894,42	68.631.302,51	68.687.324,02
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	761,75	13.138,09	13.138,09	761,75	0,00	0,00	13.224,94	13.087,54	13.087,54	0,00	137,40	137,40
PODER EXECUTIVO	761,75	13.138,09	13.138,09	761,75	0,00	0,00	13.224,94	13.087,54	13.087,54	0,00	137,40	137,40
TOTAL (III) = (I + II)	92.375,74	200.614,85	236.047,33	921,75	56.021,51	71.699.713,28	13.098.156,12	10.899.015,80	10.586.535,07	5.579.894,42	68.631.439,91	68.687.461,42

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2018 as 15h e 48m.

ROSANI DONADON
 Prefeita Municipal

LORENA HORBACH
 Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
 Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES
 Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	32.780.621,56	32.780.621,56	6.089.263,38	35.918.611,31	109,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.302.526,28	7.302.526,28	358.184,92	7.964.714,55	109,07
1.1.1- IPTU	5.500.000,00	5.500.000,00	151.648,39	5.917.771,22	107,60
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.802.526,28	1.802.526,28	206.536,53	2.046.943,33	113,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.800.000,00	3.800.000,00	714.513,12	3.436.020,59	90,42
1.2.1- ITBI	3.800.000,00	3.800.000,00	714.513,12	3.436.020,59	90,42
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.694.494,32	16.694.494,32	3.051.741,10	15.388.554,86	92,18
1.3.1- ISS	15.516.183,88	15.516.183,88	2.972.709,74	14.883.756,49	95,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.178.310,44	1.178.310,44	79.031,36	504.798,37	42,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.983.600,96	4.983.600,96	1.964.824,24	9.129.321,31	183,19
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.179.107,09	88.179.107,09	14.332.410,87	86.852.931,07	98,50
2.1- Cota-Parte FPM	27.021.530,69	27.021.530,69	6.010.620,35	29.571.901,62	109,44
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	27.021.530,69	27.021.530,69	6.010.620,35	29.571.901,62	109,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	7.475.068,81	46.466.255,26	92,93
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	67.828,73	67.828,73	11.155,68	66.934,08	98,68
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	249.747,67	249.747,67	55.235,48	263.462,56	105,49
2.5- Cota-Parte ITR	340.000,00	340.000,00	47.174,36	487.666,58	143,43
2.6- Cota-Parte IPVA	10.500.000,00	10.500.000,00	733.156,19	9.996.710,97	95,21
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	120.959.728,65	120.959.728,65	20.421.674,25	122.771.542,38	101,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.269.380,00	2.408.867,80	420.080,51	2.281.586,38	94,72
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.300.000,00	1.300.000,00	197.970,07	1.264.175,70	97,24
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	859.380,00	998.867,80	201.119,20	946.083,40	94,72
5.4- Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	20.991,24	71.327,28	64,84
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.986.844,56	5.873.278,32	927.647,48	2.169.832,09	36,94
6.1- Transferências de Convênios	1.986.844,56	5.873.278,32	927.647,48	2.169.832,09	36,94
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.256.224,56	8.282.146,12	1.347.727,99	4.451.418,47	53,75



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (e)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.635.821,43	17.635.821,43	2.625.334,24	16.880.614,72	95,72
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	5.404.306,14	5.404.306,14	960.976,25	5.424.431,83	100,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.495.013,73	9.293.250,83	92,93
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	13.565,75	13.565,75	2.231,12	13.386,72	98,68
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	49.949,54	49.949,54	11.047,10	52.692,53	105,49
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	68.000,00	68.000,00	9.434,85	97.533,19	143,43
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	2.100.000,00	2.100.000,00	146.631,19	1.999.319,62	95,21
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.650.283,18	35.484.163,18	5.994.150,13	35.598.566,62	100,32
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	32.500.000,00	35.333.880,00	5.980.895,02	35.447.746,47	100,32
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	150.283,18	150.283,18	13.255,11	150.820,15	100,36
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.864.178,57	17.698.058,57	3.355.560,78	18.567.131,75	104,91

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.541.784,00	24.924.058,69	24.915.740,47	99,97	24.915.740,47	99,97	0,00
13.1- Com Educação Infantil	6.800.000,00	6.498.198,48	6.495.147,20	99,95	6.495.147,20	99,95	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	14.741.784,00	18.425.860,21	18.420.593,27	99,97	18.420.593,27	99,97	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	11.108.499,18	10.881.339,49	10.430.409,91	95,86	10.024.811,10	92,13	405.598,81
14.1- Com Educação Infantil	5.793.000,00	6.538.091,67	6.531.830,88	99,90	6.525.694,88	99,81	6.136,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.315.499,18	4.343.247,82	3.898.579,03	89,76	3.499.116,22	80,56	399.462,81
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	32.650.283,18	35.805.398,18	35.346.150,38	98,72	34.940.551,57	97,58	405.598,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**VALOR**

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	321.235,00
17.1 - FUNDEB 60%	320.583,93
17.2 - FUNDEB 40%	651,07
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	321.235,00

INDICADORES DO FUNDEB**VALOR**

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	35.024.915,38
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	69,09
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	28,16
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	2,75

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**VALOR**

20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	321.235,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.717.995,00	13.078.490,15	13.069.178,08	99,93	13.063.042,08	99,88	6.136,00
22.1 - Creche	12.717.995,00	13.078.490,15	13.069.178,08	99,93	13.063.042,08	99,88	6.136,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	12.593.000,00	13.036.290,15	13.026.978,08	99,93	13.020.842,08	99,88	6.136,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	124.995,00	42.200,00	42.200,00	100,00	42.200,00	100,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	35.092.283,18	38.672.149,92	38.097.828,64	98,51	37.486.446,63	96,93	611.382,01
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	20.057.283,18	22.769.108,03	22.319.172,30	98,02	21.919.709,49	96,27	399.462,81
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.035.000,00	15.903.041,89	15.778.656,34	99,22	15.566.737,14	97,89	211.919,20
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	47.810.278,18	51.750.640,07	51.167.006,72	98,87	50.549.488,71	97,68	617.518,01

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	18.567.131,75
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	150.820,15
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	321.235,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	44.572,70
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	19.083.759,60
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	32.083.247,12
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	26,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.300.000,00	1.300.000,00	1.292.611,06	99,43	1.292.611,06	99,43	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.126.144,90	8.962.606,94	3.901.766,46	43,53	3.476.553,58	38,79	425.212,88
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	6.426.144,90	10.262.606,94	5.194.377,52	50,61	4.769.164,64	46,47	425.212,88
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	54.236.423,08	62.013.247,01	56.361.384,24	90,89	55.318.653,35	89,20	1.042.730,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	321.235,00	191.629,70
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	35.447.746,47	1.264.175,70
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	34.940.551,57	1.292.611,06
48.1 Orçamento do Exercício	34.940.551,57	1.292.611,06
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	150.820,15	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	979.250,05	163.194,34
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	979.250,05	163.194,34

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2018 as 15h e 51m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

LORENA HORBACH
Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILI
Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
 DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2016 A 2091

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2016	30.214.999,41	6.996.046,76	23.218.952,65	23.218.952,65
2017	22.821.451,36	7.141.426,00	15.680.025,36	15.680.025,36
2018	24.505.564,59	10.666.667,61	13.838.896,98	13.838.896,98
2019	26.189.508,23	11.372.625,25	14.816.882,98	14.816.882,98
2020	27.937.653,36	12.353.155,89	15.584.497,47	15.584.497,47
2021	29.726.852,32	13.163.115,00	16.563.737,32	16.563.737,32
2022	31.580.825,35	14.067.415,14	17.513.410,21	17.513.410,21
2023	33.489.725,47	15.125.715,01	18.364.010,46	18.364.010,46
2024	35.450.189,57	16.239.795,85	19.210.393,72	19.210.393,72
2025	37.455.280,17	17.342.772,57	20.112.507,60	20.112.507,60
2026	39.529.916,76	19.263.327,62	20.266.589,14	20.266.589,14
2027	41.610.975,86	21.158.614,00	20.452.361,86	20.452.361,86
2028	43.703.878,53	23.071.231,36	20.632.647,17	20.632.647,17
2029	45.787.741,36	24.850.082,22	20.937.659,14	20.937.659,14
2030	47.901.378,24	26.498.906,69	21.402.471,55	21.402.471,55
2031	50.029.087,20	28.162.249,81	21.866.837,39	21.866.837,39
2032	52.181.875,68	30.015.214,93	22.166.660,75	22.166.660,75
2033	54.343.463,39	31.781.741,44	22.561.721,95	22.561.721,95
2034	56.529.559,66	33.946.002,03	22.583.557,63	22.583.557,63
2035	58.706.680,08	35.496.489,42	23.210.190,66	23.210.190,66
2036	60.946.510,68	37.763.626,69	23.182.883,99	23.182.883,99
2037	63.167.287,79	39.754.074,87	23.413.212,92	23.413.212,92
2038	64.686.218,57	42.189.013,50	22.497.205,07	22.497.205,07
2039	66.138.408,48	44.268.215,50	21.870.192,98	21.870.192,98
2040	67.543.683,35	45.862.098,35	21.681.585,00	21.681.585,00
2041	68.924.935,12	47.038.491,36	21.886.443,76	21.886.443,76
2042	70.337.399,99	48.548.314,35	21.789.085,64	21.789.085,64
2043	71.706.695,51	50.105.109,30	21.601.586,21	21.601.586,21
2044	73.088.473,49	51.486.366,06	21.602.107,43	21.602.107,43
2045	75.571.166,64	52.817.559,48	4.753.607,16	4.753.607,16
2046	77.946.937,17	54.286.803,87	3.660.133,30	3.660.133,30
2047	78.223.387,26	55.202.867,46	3.020.519,80	3.020.519,80
2048	78.451.125,14	56.344.522,57	2.106.602,57	2.106.602,57
2049	78.619.316,46	56.660.598,97	1.958.717,49	1.958.717,49
2050	78.800.460,61	57.314.122,17	1.486.338,44	1.486.338,44
2051	78.924.204,66	57.790.253,64	1.133.951,02	1.133.951,02
2052	79.039.236,12	58.203.706,36	835.529,76	835.529,76
2053	79.117.380,75	58.601.823,23	515.557,52	515.557,52
2054	79.191.244,69	59.007.194,73	184.049,96	184.049,96
2055	79.199.080,58	58.701.294,45	497.786,13	497.786,13
2056	79.261.500,38	58.690.414,67	571.085,71	571.085,71
2057	79.298.272,75	58.394.244,47	904.028,28	904.028,28
2058	79.375.223,20	58.303.511,06	1.071.712,14	1.071.712,14
2059	79.431.808,08	57.992.729,03	1.439.079,05	1.439.079,05
2060	79.525.138,16	57.747.762,92	1.777.375,24	1.777.375,24
2061	79.636.327,32	57.620.218,43	2.016.108,89	2.016.108,89
2062	79.732.077,66	57.299.338,15	2.432.739,51	2.432.739,51
2063	79.868.843,72	57.031.429,06	2.837.414,66	2.837.414,66
2064	60.023.027,35	56.767.487,58	3.255.539,77	3.255.539,77
2065	60.186.427,89	56.324.940,86	3.861.487,03	3.861.487,03
2066	60.401.729,59	55.972.984,68	4.428.744,91	4.428.744,91
2067	60.649.082,32	55.750.596,05	4.898.486,27	4.898.486,27
2068	60.918.772,23	55.568.372,99	5.350.399,24	5.350.399,24
2069	61.194.554,60	55.183.703,06	6.010.851,54	6.010.851,54
2070	61.531.125,46	54.943.245,29	6.587.880,17	6.587.880,17
2071	61.882.610,07	54.645.266,73	7.237.343,34	7.237.343,34
2072	62.265.241,19	54.114.256,35	8.150.984,84	8.150.984,84
2073	62.722.514,95	53.613.710,89	9.108.804,06	9.108.804,06
2074	63.246.229,52	53.278.050,75	9.968.178,77	9.968.178,77
2075	63.822.810,01	53.174.551,94	10.648.258,07	10.648.258,07



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
 DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2016 A 2091

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2076	64.404.193,79	52.685.666,61	11.718.527,18	11.718.527,18
2077	65.090.286,98	52.407.507,19	12.682.779,79	12.682.779,79
2078	65.837.185,07	52.283.048,37	13.554.136,70	13.554.136,70
2079	66.599.852,04	51.839.388,81	14.760.463,23	14.760.463,23
2080	67.460.765,27	51.354.767,45	16.105.997,82	16.105.997,82
2081	68.444.502,19	51.393.426,30	17.051.075,89	17.051.075,89
2082	69.412.840,62	50.957.322,12	18.455.518,50	18.455.518,50
2083	70.523.368,89	50.718.774,49	19.804.594,40	19.804.594,40
2084	71.691.300,12	50.378.913,17	21.312.386,95	21.312.386,95
2085	72.975.915,52	50.257.681,08	22.718.234,44	22.718.234,44
2086	74.319.301,59	49.971.507,56	24.347.794,03	24.347.794,03
2087	75.780.461,83	49.809.064,34	25.971.397,49	25.971.397,49
2088	77.347.800,07	49.833.939,67	27.513.860,40	27.513.860,40
2089	78.980.384,53	49.677.216,30	29.303.168,23	29.303.168,23
2090	80.735.387,34	49.540.227,57	31.195.159,77	31.195.159,77
2091	82.611.620,79	49.466.046,52	33.145.574,27	33.145.574,27

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2018 as 15h e 53m.

 ROSANI DONADON
 Prefeita Municipal

 LORENA HORBACH
 Chefe de Contadoria Geral

 SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
 Secretário Municipal de Fazenda

 ROBERTO SCALERCIO PIRES
 Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	905.648,29	494.867,05	410.781,24
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	905.648,29	494.867,05	410.781,24

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIc + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	3.450.607,35	494.867,05	3.945.474,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2018 as 15h e 55m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

ROSANI DONADON

Prefeita Municipal

LORENA HORBACH

Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILI

Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES

Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	32.780.621,56	32.780.621,56	35.918.611,31	109,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.500.000,00	5.500.000,00	5.917.771,22	107,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.800.000,00	3.800.000,00	3.436.020,59	90,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.516.183,88	15.516.183,88	14.883.756,49	95,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.983.600,96	4.983.600,96	9.129.321,31	183,19
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	36.070,61	36.070,61	77.538,55	214,96
Dívida Ativa dos Impostos	2.602.949,91	2.602.949,91	1.951.900,37	74,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	341.816,20	341.816,20	522.302,78	152,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	88.179.107,09	88.179.107,09	86.852.931,07	98,50
Cota-Parte FPM	27.021.530,69	27.021.530,69	29.571.901,62	109,44
Cota-Parte ITR	340.000,00	340.000,00	487.666,58	143,43
Cota-Parte IPVA	10.500.000,00	10.500.000,00	9.996.710,97	95,21
Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	46.466.255,26	92,93
Cota-Parte IPI-Exportação	249.747,67	249.747,67	263.462,56	105,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	67.828,73	67.828,73	66.934,08	98,68
Desoneração ICMS (LC 87/96)	67.828,73	67.828,73	66.934,08	98,68
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	120.959.728,65	120.959.728,65	122.771.542,38	101,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	34.533.000,00	41.216.415,53	34.616.363,27	83,99
Provenientes da União	33.485.000,00	40.168.415,53	33.741.131,28	84,00
Provenientes do Estado	400.000,00	400.000,00	199.816,76	49,95
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	648.000,00	648.000,00	675.415,23	104,23
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	275.011,23	275.011,23	176.820,12	64,30
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	34.808.011,23	41.491.426,76	34.793.183,39	83,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	58.104.000,00	69.132.260,57	66.923.760,64	96,81	65.538.646,78	94,80	1.385.113,86
Pessoal e Encargos Sociais	33.603.500,00	43.879.881,53	43.534.129,73	99,21	43.528.672,25	99,20	5.457,48
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	15.000,00	11.749,63	78,33	11.749,63	78,33	0,00
Outras Despesas Correntes	24.490.500,00	25.237.379,04	23.377.881,28	92,63	21.998.224,90	87,17	1.379.656,38
DESPESAS DE CAPITAL	2.453.224,30	15.837.717,97	3.592.496,13	22,68	2.318.790,37	14,64	1.273.705,76
Investimentos	2.403.224,30	15.667.718,00	3.427.397,68	21,88	2.153.691,92	13,75	1.273.705,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	50.000,00	169.999,97	165.098,45	97,12	165.098,45	97,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	60.557.224,30	84.969.978,54	70.516.256,77	82,99	67.857.437,15	79,86	2.658.819,62



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	36.765.000,00	56.193.581,39	42.093.600,92	59,69	39.492.380,96	58,20	2.601.219,96
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	36.765.000,00	56.193.581,39	42.093.600,92	59,69	39.492.380,96	58,20	2.601.219,96
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	36.765.000,00	56.193.581,39	42.093.600,92	59,69	39.492.380,96	58,20	2.601.219,96
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	23.792.224,30	28.776.397,15	28.422.655,85	40,31	28.365.056,19	41,80	57.599,66

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

23,15

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]

10.006.924,49

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% ((l/total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	30.980.500,00	41.288.276,52	37.420.655,08	53,07	36.836.355,60	54,28	584.299,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.178.214,30	42.285.126,02	31.913.302,12	45,26	29.929.044,40	44,11	1.984.257,72
Suporte Profilático e Terapêutico	170.000,00	296.576,00	148.319,61	0,21	91.582,61	0,13	56.737,00
Vigilância Sanitária	57.500,00	17.100,00	7.621,93	0,01	7.621,93	0,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.171.010,00	1.082.900,00	1.026.358,03	1,46	992.832,61	1,46	33.525,42
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.557.224,30	84.969.978,54	70.516.256,77	100,00	67.857.437,15	100,00	2.658.819,62

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2018 as 15h e 57m.

ROSANI DONADON

Prefeita Municipal

LORENA HORBACH

Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILI

Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES

Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

<u>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP</u>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

<u>DESPESAS DE PPP</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2018 as 15h e 59m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

Continuação

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

LORENA HORBACH
Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	234.074.732,16
Previsão Atualizada	290.575.527,99
Receitas Realizadas	250.665.512,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.042.770,66
DESPESAS	
Dotação Inicial	234.074.732,16
Créditos Adicionais	71.622.432,04
Dotação Atualizada	305.697.164,20
Despesas Empenhadas	232.921.502,17
Despesas Liquidadas	213.806.258,09
Despesas Pagas	212.816.382,67
Superávit Orçamentário	36.859.254,63
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	232.921.502,17
Despesas Liquidadas	213.806.258,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	215.366.008,86



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período		
Regime Geral da Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		28.108.381,40	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		8.006.602,86	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		20.101.778,54	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	30.544.843,91	0,00
Resultado Primário	0,00	3.551.637,42	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	292.990,59	921,75	236.047,33	56.021,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	84.797.869,40	5.579.894,42	10.586.535,07	68.631.439,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	85.090.859,99	5.580.816,17	10.822.582,40	68.687.461,42

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	32.083.247,12	<18% / 25%>	26,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	24.915.740,47	60%	69,09
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	6.008.247,56		-4.539.199,03	
Despesa de Capital Líquida	27.325.866,45		44.591.688,68	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	41.610.975,86	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	21.158.614,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	20.452.361,86	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	494.867,05		410.781,24	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.422.655,85	15,00	23,15	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2018 as 16h e 11m.

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

LORENA HORBACH
Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Controlador Geral

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício: 2017**

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	231.182.239,31	240.036.282,64	236.812.723,49	-3.223.559,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.656.556,88	34.656.556,88	35.637.853,85	981.296,97
Impostos	29.799.784,84	29.799.784,84	33.366.869,61	3.567.084,77
Taxas	1.856.772,04	1.856.772,04	1.567.316,41	-289.455,63
Contribuição de Melhoria	3.000.000,00	3.000.000,00	703.667,83	-2.296.332,17
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.969.610,50	18.163.485,28	20.720.019,49	2.556.534,21
Contribuições Sociais	15.124.611,25	15.124.611,25	17.681.145,46	2.556.534,21
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.844.999,25	3.038.874,03	3.038.874,03	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.742.184,46	11.742.184,46	12.011.143,63	268.959,17
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.741.184,46	11.741.184,46	12.011.143,63	269.959,17
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.727.870,29	13.081.110,72	13.546.979,83	465.869,11
Receita Bruta de Serviços	11.727.870,29	13.081.110,72	13.546.979,83	465.869,11
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.337.336,77	136.973.817,78	131.739.244,03	-5.234.573,75
Transferências Intergovernamentais	147.973.158,20	154.239.639,21	148.249.858,75	-5.989.780,46
Transferências de Instituições Privadas	0,00	370.000,00	370.000,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Transferência Corrente	-17.635.821,43	-17.635.821,43	-16.880.614,72	755.206,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.112.858,98	7.783.306,09	6.276.867,94	-1.506.438,15
Multas e Juros de Mora	1.893.057,37	1.893.057,37	1.428.040,21	-465.017,16
Indenizações e Restituições	324.124,01	324.124,01	177.782,21	-146.341,80
Receita da Dívida Ativa	4.550.000,00	5.184.602,70	4.312.000,12	-872.602,58
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	345.677,60	381.522,01	359.045,40	-22.476,61
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.892.492,85	50.539.245,35	13.852.789,23	-36.686.456,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.469.048,53	6.008.247,56	4.539.199,03
Operações de Crédito Internas	0,00	1.469.048,53	6.008.247,56	4.539.199,03
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	905.648,29	905.648,29	494.867,05	-410.781,24
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	905.648,29	905.648,29	494.867,05	-410.781,24
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.986.844,56	48.164.548,53	7.349.674,62	-40.814.873,91
Transferências Intergovernamentais	0,00	10.032.877,84	4.086.997,71	-5.945.880,13
Transferências de Instituições Privadas	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.986.844,56	38.051.670,69	3.182.676,91	-34.868.993,78
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício: 2017**

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	234.074.732,16	290.575.527,99	250.665.512,72	-39.910.015,27
---------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Balço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	234.074.732,16	290.575.527,99	250.665.512,72	-39.910.015,27
DÉFICIT (IV)	0,00	15.121.636,21	0,00	-15.121.636,21
TOTAL (V) = (III + IV)	234.074.732,16	305.697.164,20	250.665.512,72	-55.031.651,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	-	15.121.636,21	3.197.831,36	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	195.299.929,40	217.167.034,16	205.595.635,72	200.062.101,64	199.138.859,11	11.571.398,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.239.662,04	135.842.787,05	134.759.567,24	134.751.309,76	134.708.584,64	1.083.219,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.805.918,00	1.474.353,00	1.468.959,54	1.468.959,54	1.468.959,54	5.393,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.254.349,36	79.849.894,11	69.367.108,94	63.841.832,34	62.961.314,93	10.482.785,17
DESPESAS DE CAPITAL	20.405.801,85	71.917.555,13	27.325.866,45	13.744.156,45	13.677.523,56	44.591.688,68
INVESTIMENTOS	17.323.844,85	67.356.027,54	24.472.940,88	10.891.230,88	10.824.597,99	42.883.086,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	1.893.699,62	190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.703.699,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.079.957,00	2.667.827,97	2.662.925,57	2.662.925,57	2.662.925,57	4.902,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.369.000,91	16.612.574,91	0,00	0,00	0,00	16.612.574,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	234.074.732,16	305.697.164,20	232.921.502,17	213.806.258,09	212.816.382,67	72.775.662,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	234.074.732,16	305.697.164,20	232.921.502,17	213.806.258,09	212.816.382,67	72.775.662,03
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	17.744.010,55	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	234.074.732,16	305.697.164,20	250.665.512,72	213.806.258,09	212.816.382,67	55.031.651,48

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício: 2017**

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	319.509,09	6.086.882,84	1.904.477,32	1.591.996,59	1.564.625,85	3.249.769,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	23.707,78	22.929,66	22.929,66	0,00	778,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.509,09	6.063.175,06	1.881.547,66	1.569.066,93	1.564.625,85	3.248.991,37
DESPESAS DE CAPITAL	71.380.204,19	7.011.273,28	8.994.538,48	8.994.538,48	4.015.268,57	65.381.670,42
INVESTIMENTOS	71.380.204,19	6.654.273,28	8.712.538,48	8.712.538,48	4.015.268,57	65.306.670,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	357.000,00	282.000,00	282.000,00	0,00	75.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	71.699.713,28	13.098.156,12	10.899.015,80	10.586.535,07	5.579.894,42	68.631.439,91

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	33.426,54	198.715,85	214.987,47	921,75	16.233,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	837,13	13.523,09	13.363,09	921,75	75,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.589,41	185.192,76	201.624,38	0,00	16.157,79
DESPESAS DE CAPITAL	58.949,20	1.899,00	21.059,86	0,00	39.788,34
INVESTIMENTOS	58.949,20	1.899,00	21.059,86	0,00	39.788,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	92.375,74	200.614,85	236.047,33	921,75	56.021,51

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício: 2017**

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Fontes de Recursos para Abertura de Créditos

O orçamento do Município de Vilhena para o exercício de 2017 estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ 234.074.732,16, compreende o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social referente aos Poderes Executivo, Legislativo e seus Fundo e Entidades da Administração Direta e Indireta. Os Créditos Adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de R\$ 71.622.432,04, devido a abertura de créditos para ajustes no orçamento durante o exercício, sendo:

Excesso de Arrecadação 5.051.442,32
 Superávit Financeiro 15.121.636,21
 Recursos Vinculados e Convênios 51.449.353,51
 TOTAL..... 71.622.432,04

No Fundo Municipal de Saúde evidenciamos a previsão da receita e a fixação da despesa no valor de R\$ 60.557.224,30 e despesa atualizada no final do exercício soma um total de R\$ 84.969.978,54. A abertura de créditos adicionais somaram um montante de R\$ 24.412.754,24, sendo:

Superávit Financeiro 10.239.925,22
 Recursos Vinculados e Convênios 9.083.415,53
 Recursos anulados no Município
 e suplementados no Fundo de Saúde 5.089.413,49
 TOTAL..... 24.412.754,24

Superávit Financeiro

O superávit financeiro aberto somou um montante de R\$ 15.121.636,21, sendo R\$ 14.729.036,21 do Município e R\$ 392.600,00 do Instituto de Previdência, conforme cálculos:

Se somarmos o ativo financeiro consolidado exercício anterior que é de R\$ 108.462.598,71 diminuído o valor do ativo do Instituto de Previdência que é de R\$ 82.729.316,78, menos o passivo financeiro consolidado de R\$ 87.253.301,67, diminuído o passivo do Instituto de Previdência de R\$ 31.435,50, obteremos um resultado negativo de R\$ -61.488.584,24. Porém o anexo TC-38 do exercício de 2016 evidenciamos valores de recursos empenhados cujo o financeiro não foi repassado num montante de R\$ 76.451.356,38. Portanto, os recursos empenhados sem o financeiro TC-38 no valor de R\$ 76.451.356,38 menos o valor de R\$ 61.488.584,24 (referente ao superávit apurado pelo Balanço Patrimonial), resulta num valor de superávit a utilizar pelo Município (sem o Instituto de Previdência) de R\$ 14.962.772,14.

Excesso de Arrecadação

O valor do excesso de arrecadação utilizado pelo Município somou um montante de R\$ 5.051.442,32. Confrontando a receita arrecadada na ordem de R\$ 250.665.512,72 com o valor previsto de R\$ 234.074.732,16 resulta um excesso de arrecadação no valor de R\$ 16.590.780,56.

Resultado Final dos Créditos Orçamentários

O valor da previsão da receita e fixação da despesa consolidada inicial somou um montante de R\$ 234.074.732,16. No transcorrer do exercício, acreceu-se a dotação inicial os créditos suplementares no valor de R\$ 77.472.216,14 e os especiais no valor de R\$ 42.914.109,68, que subtraídos das anulações de dotações de R\$ 48.763.893,78 resultaram em um volume final de créditos orçamentários na ordem de R\$ 305.697.164,20. Os recursos que deram suporte a abertura dos créditos adicionais foram oriundos de superávit financeiro no valor de R\$ 15.121.636,21, excesso de arrecadação de R\$ 5.051.442,32, anulações de dotações orçamentárias R\$ 48.763.893,78 e recursos vinculados R\$ 51.449.353,51. Dentre tais valores encontra-se o orçamento inicial do Instituto de Previdência no montante de R\$ 25.288.574,91, com as aberturas de créditos adicionais por superávit financeiro de R\$ 392.600,00 e anulação de dotação de R\$ 782.052,99.

Restos a Pagar não processados

O valor do Saldo no Anexo I dos restos não processado diverge dos valores nos anexo 10-A e 10-B, o valor de R\$ 384.480,73 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos) devido este relatório não interpretar o saldo que foi liquidado/processado no exercício corrente.

LORENA HORBACH
 Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
 Secretário Municipal de Fazenda

ROSANI DONADON
 Prefeita Municipal

ROBERTO SCALERCIO PIRES
 Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

Consolidado

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2018

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	250.665.512,72	251.533.695,67	Despesa Orçamentária (VI)	232.921.502,17	216.979.615,67
Ordinária	73.662.713,23	69.126.490,50	Ordinária	81.168.648,47	77.740.027,10
Recursos Ordinários	73.662.713,23	69.126.490,50	Recursos Ordinários	81.168.648,47	77.740.027,10
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	177.002.799,49	182.407.205,17	Vinculada	151.752.853,70	139.239.588,57
Previdência Social	28.108.381,40	30.214.999,41	Previdência Social	7.704.313,85	6.996.046,76
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	28.108.381,40	30.214.999,41	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.704.313,85	6.996.046,76
Convênios	11.727.368,38	16.328.525,63	Convênios	22.569.916,05	10.789.001,79
Transferências de Convênios - Educação	4.301.118,91	1.455.649,71	Transferências de Convênios - Educação	3.172.365,96	2.899.989,39
Transferências de Convênios - Saúde	5.522.399,98	10.744.535,80	Transferências de Convênios - Saúde	7.291.506,86	1.216.860,07
Transferências de Convênios - Outros	1.903.849,49	4.128.340,12	Transferências de Convênios - Outros	12.106.043,23	6.672.152,33
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	137.167.049,71	135.863.680,13	Outras Destinações/Vinculações	121.478.623,80	121.454.540,02
Transferências Financeiras Recebidas (II)	81.982.107,83	84.056.679,87	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	81.982.107,83	84.056.679,87
Para a Execução Orçamentária	81.982.107,83	84.056.679,87	Para a Execução Orçamentária	81.982.107,83	84.056.679,87
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	48.533.800,45	41.014.867,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	41.542.611,40	43.109.438,94
Inscrição de Restos a Pagar Processados	989.875,42	200.614,85	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	236.047,33	1.000.206,06
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	19.115.244,08	13.098.156,12	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	10.586.535,07	14.206.712,52
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	28.428.680,95	27.716.096,03	Valores Restituíveis	29.745.403,22	27.234.844,82
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	974.625,78	667.675,54
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	108.462.824,00	76.003.090,66	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	133.198.023,60	108.462.598,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.513.742,64	15.919.666,86	Caixa e Equivalentes de Caixa	32.358.705,18	26.513.742,64
Investimentos e aplicações temporárias	81.913.368,87	59.978.422,35	Investimentos e aplicações temporárias	100.795.057,86	81.913.368,87
Realizável	35.712,49	105.001,45	Realizável	44.260,56	35.487,21
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	489.644.245,00	452.608.333,20	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	489.644.245,00	452.608.333,20

1

No balanço Financeiro, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária, as retenções são provenientes das liquidações de valores das folhas de servidores e de fornecedores.

Os restos a pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão da despesa orçamentária permitindo assim verificar os valores que interferem no resultado financeiro do exercício, como ingressos e saída executada no período, suas fontes/destinação de recursos.

As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são de acordo com seu empenhamento, assim como os recebimentos extra-orçamentários são valores que transitam positivamente em contas do sistema financeiro. E os pagamentos extra-orçamentários são aqueles que transitam negativamente.

O balanço financeiro tem como objetivo avaliar a gestão financeira e demonstrar a entrada e saída dos recursos financeiros. Como saldo inicial e os que serão usado no exercício seguinte.

2

O valor inscrito em restos a pagar não processados no exercício de 2017 de R\$ 19.115.244,08 (dezenove milhões, cento e quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) e deste valor R\$ 452.212,88 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos) são valores de convênio inscrito em 2017 que não tem o financeiro.

3

O valor correspondente a saldo em espécie R\$ 133.198.023,60 (cento e trinta e três milhões, cento e noventa e oito mil, vinte e três reais e sessenta centavos), R\$ 32.358.705,18 (trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e dezoito centavos) corresponde a caixa e equivalente de caixa e R\$ 100.795.057,86 (cem milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) corresponde as aplicações do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena e R\$ 44.260,56 quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) o Realizável.



MUNICÍPIO DE VILHENA

Consolidado

Estado de Rondônia

BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2018

PÁGINA: 1

ROSANI DONADON

Prefeita Municipal

LORENA HORBACH

Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO

Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES

Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2018

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	36.239.884,38	112.090.606,19	PASSIVO CIRCULANTE	2.204.097,07	2.455.432,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	32.358.705,18	26.513.742,64	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	29.202,03	0,00
Créditos a Curto Prazo	3.250.801,00	3.200.000,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.329.175,63	292.990,59
Créditos Tributários a Receber	0,00	371.167,84	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	3.031.456,00	2.602.949,91	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	219.345,00	225.882,25	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	845.719,41	2.162.441,68
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	44.260,56	72.783,98			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	81.913.368,86			
Estoques	586.117,64	390.710,71			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	303.806.081,02	183.841.399,94	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	203.859.943,06	196.359.098,48
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	147.029.213,65	45.359.914,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	34.160.728,49	30.776.096,30
Créditos a Longo Prazo	46.234.155,79	45.359.914,88	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	16.317.807,98	10.668.469,84
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	375.223,74	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	68.023.363,47	65.500.072,36
Divida Ativa Tributaria	42.096.492,12	43.641.785,29	Provisões a Longo Prazo	85.358.043,12	89.414.459,98
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	3.762.439,93	1.718.129,59	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	100.795.057,86	0,01			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	156.776.867,37	138.481.485,05			
Bens Móveis	42.229.613,81	34.140.361,67			
Bens Imóveis	121.104.633,21	109.251.265,49			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-6.557.379,65	-4.910.142,11			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL	340.045.965,40	295.932.006,13	TOTAL DO PASSIVO	206.064.040,13	198.814.530,75
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	261.962,34	261.962,34
			<u>Resultados Acumulados</u>	133.719.962,93	96.855.513,04
			Resultado do Exercício	36.864.449,89	1.894.249,21
			Resultados de Exercícios Anteriores	96.856.018,58	94.961.769,37
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-505,54	-505,54
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	133.981.925,27	97.117.475,38
			TOTAL	340.045.965,40	295.932.006,13

ATIVO FINANCEIRO	32.402.965,74	108.462.598,71	PASSIVO FINANCEIRO	89.638.300,33	87.253.301,67
ATIVO PERMANENTE	307.642.999,66	187.469.407,42	PASSIVO PERMANENTE	203.859.943,06	196.359.098,48
SALDO PATRIMONIAL				46.547.722,01	12.319.605,98



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2018

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	74.424.635,61	74.436.715,61	Obrigações Contratuais	14.921,00	14.921,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	74.424.635,61	74.436.715,61	TOTAL	14.921,00	14.921,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	6.220.833,01	85.723.615,58
03 - Programa de Atenção à Criança - PAC	91.365,52	85.752,57
05 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	62.088,64	19.224,06
06 - Programa Sentinela	121.103,37	145.884,21
07 - Piso de Atenção Básica - PAB	-143.986,33	23.042,06
12 - Farmácia Básica	76.185,36	1.318,34
16 - Média Alta Complexidade - MAC	-489.898,13	-101.599,23
22 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-14.243.202,72	-20.967.597,19
31 - Transferência do Salário Educação	181.121,45	171.819,27
33 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	128.805,82	46.064,15
34 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	39.538,48	46.324,56
35 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	29.022,23	116.327,93
36 - Transferência de Convênios da União	-53.427.028,12	-45.916.369,95
37 - Transferência de Convênios do Estado	3.203.542,82	-116.572,56
38 - Bolsa Família	157.713,33	146.179,77
42 - Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo	975.741,87	320.583,93
43 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	-402.090,63	651,07
44 - Contrapartida de convênios estaduais	-293.078,62	-250,00
45 - Contrapartida de convênios federais	-5.700,65	-39.366,66
50 - Vigilância em Saúde	130.662,78	98.189,73
51 - Assistência Farmacêutica	-83.768,73	311.698,19
52 - Farmácia Popular	149.404,26	162.158,28
53 - Assistência Farmacêutica	19.427,33	733.343,01
57 - Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.872,00	3.768,67
59 - Programa de Atendimento Integral à Família	165.991,07	232.404,02
TOTAL	-57.235.334,59	21.246.593,81

Divida Ativa Tributária - Composição Atual

DÍVIDA	EXERCÍCIO	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	SALDO
Divida Ativa até 2009	2009	4.046.457,18	6.174.399,85	156.122,28	3.761.361,40	14.138.340,71
Divida Ativa	2010	7.865.239,92	5.957.020,77	257.942,38	5.157.818,94	19.238.022,01
Divida Ativa	2011	1.025.768,41	563.431,66	30.523,42	497.902,36	2.117.625,85
Divida Ativa	2012	4.241.530,71	2.090.908,57	121.565,80	1.836.637,42	8.290.642,50
Divida Ativa	2013	6.021.323,20	2.038.774,60	158.218,08	1.931.248,11	10.149.563,99
Divida Ativa	2014	4.392.709,23	1.082.845,26	108.540,13	1.084.914,33	6.669.008,95
Divida Ativa	2015	5.251.242,65	854.402,54	118.678,22	1.000.795,31	7.225.118,72
Divida Ativa	2016	8.863.294,79	718.170,61	179.047,66	668.226,01	10.428.739,07
Divida Ativa	2017	7.402.166,96	107.710,83	89.094,05	97.163,58	7.696.135,42
TOTAIS		49.109.733,05	19.587.664,69	1.219.732,02	16.036.067,46	85.953.197,22



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2018

PÁGINA: 3

Movimentação Dívida Ativa Tributária

Saldo Anterior	46.841.785,29
Recebimento de Principal da Dívida (-)	2.280.886,31
Anistia/Remissão da Dívida (-)	3.063.791,48
Inscrição de Principal da Dívida (+)	3.299.439,37
Saldo em Dívida Ativa	44.796.546,87

Movimentação Dívida Ativa Não Tributária

Saldo Anterior	1.718.129,59
Recebimento de Principal da Dívida (-)	2.031.113,81
Inscrição de Principal da Dívida (+)	4.626.170,40
Saldo Total	4.313.186,18



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2018

PÁGINA: 4

Bens Móveis - Metodologia das Políticas de Depreciações, amortizações e exaustão

<u>CONTA</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>	<u>VIDA ÚTIL (ANOS)</u>	<u>TAXA DEPRECIACÃO (ANUAL)</u>	<u>VALOR RESIDUAL (PERCENTUAL)</u>
1231106	peças e conjuntos de reposição	10	20,00	20,00
1231109	Armamentos	10	20,00	20,00
1231110	Semoventes	10	20,00	20,00
123110101	Aparelhos de medição e orientação	10	20,00	20,00
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20,00	20,00
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	20,00	20,00
123110104	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	20,00	20,00
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	20,00	20,00
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	10	20,00	20,00
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20,00	20,00
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	10	20,00	20,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20,00	20,00
123110110	Equipamentos de montaria	20	20,00	20,00
123110111	Equipamentos e material sigiloso e reservado	10	25,00	20,00
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	10	20,00	20,00
123110113	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	10	20,00	20,00
123110114	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	10	20,00	20,00
123110115	Equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo	10	20,00	20,00
123110116	Equipamentos de mergulho e salvamento	10	20,00	20,00
123110117	Equipamentos de manobras e patrulhamento	5	10,00	20,00
123110118	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	20,00	20,00
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20,00	20,00
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	10	20,00	20,00
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	20,00	20,00
123110199	Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	20,00	20,00
123110201	Equipamentos de processamento de dados	10	20,00	20,00
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	10	20,00	20,00
123110203	Sistemas aplicativos softwares	10	20,00	20,00
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	20,00	20,00
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	20,00	20,00
123110303	Mobiliário em geral	10	20,00	20,00
123110304	utensílios em geral	10	20,00	20,00
123110401	Bandeiras, flâmulas e insígnias	10	20,00	20,00
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	20,00	20,00
123110403	Discotecas e filmotecas	10	20,00	20,00
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	10	20,00	20,00
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	20,00	20,00
123110406	Obras de arte e peças para exposição	10	20,00	20,00
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	20,00	20,00
123110501	Veículos em geral	10	20,00	20,00
123110502	Veículos ferroviários	10	20,00	20,00
123110503	Veículos de tração mecânica	10	20,00	20,00
123110504	Carros de combate	10	20,00	20,00
123110505	Aeronaves	10	20,00	20,00
123110506	Embarcações	10	20,00	20,00
123110701	Bens móveis em elaboração	10	20,00	20,00
123110702	Importações em andamento	10	20,00	20,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2018

PÁGINA: 5

123110704	Almoxarifado de materiais a serem aplicados em bens em andamento	10	20,00	20,00
123110801	Estoque interno	10	20,00	20,00
123110803	Bens móveis a reparar	10	20,00	20,00
123110805	Bens móveis inservíveis	10	20,00	20,00
123119901	Bens móveis a alienar	10	20,00	20,00
123119902	Bens em poder de outra unidade ou terceiros	10	20,00	20,00
123119908	Bens móveis a classificar	10	20,00	20,00
123119999	Outros bens móveis	10	20,00	20,00

Movimentação dos Bens Móveis

Saldo Anterior	34.140.361,67
Aquisição (+)	8.089.252,14
Saldo da Composição Atual	42.229.613,81
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	-5.979.543,95
Saldo depreciado	36.250.069,86

Movimentação dos Bens Imóveis

Saldo Anterior	109.251.265,49
Aquisição (+)	11.853.367,72
Baixa de Bens Imóveis	0,00
Saldo da Composição Atual	121.104.633,21
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	-577.735,70
Saldo depreciado	120.526.897,51

Obrigações Dívida Fundada — Composição Atual

<u>ATO AUTORIZATIVO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>SALDO ANTERIOR</u>	<u>DÉBITO BAIXA</u>	<u>CRÉDITO ENCAMPACÃO</u>	<u>SALDO</u>
2015	IPMV PARCELAMENTO	135.956,75	636.818,57	876.085,56	375.223,74
2009	INSS PARCELAMENTO	23.406.612,24	3.863.802,30	11.289.056,35	30.831.866,29
2009	PRECATÓRIOS	7.233.527,31	4.279.888,85	0,00	2.953.638,46
2015	CERON	65.264.880,84	0,00	2.594.350,91	67.859.231,75
2016	OPERAÇÕES DE CRÉDITO PRÓ-TRANS	10.668.469,84	1.495.154,37	7.144.492,51	16.317.807,98
2016	IBAMA	235.191,52	107.914,18	36.854,38	164.131,72
2016	TOTAL DA DIVIDA FUNDADA	106.944.638,50	10.383.578,27	21.940.839,71	118.501.899,94
TOTALIS		213.889.277,00	20.767.156,54	43.881.679,42	237.003.799,88

Movimentação da Dívida Fundada

Saldo Anterior	106.944.638,50
Débitos/Pagamentos	12.237.821,34
Junção de Dívidas	23.795.082,78
Saldo Total	118.501.899,94

Valor correspondente ao Passivo Não Circulante é R\$ 203.859.943,06, no qual diminuindo o Valor de R\$ 85.358.043,12, corresponde a Provisão Matemática do RPPS e o saldo da dívida fundada é R\$ 118.501.899,94. Consolidado

1

No exercício de 2016, foi apontado uma divergência de R\$ 137,40, portanto esta divergência foi solucionada no resultado do exercício de 2017, como mencionado na defesa do processo 1529/2017 no item A1 - na conta de resultado acumulado no exercício anterior.



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2018

PÁGINA: 6

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

LORENA HORBACH
Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Controlador Geral

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	328.977.441,00	334.314.046,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.157.398,47	32.177.444,51
IMPOSTOS	38.010.277,94	30.161.520,58
TAXAS	2.371.468,81	1.609.564,81
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-224.348,28	406.359,12
CONTRIBUIÇÕES	21.095.243,23	22.379.892,54
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.056.369,20	19.140.584,43
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.038.874,03	3.239.308,11
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	13.546.979,83	12.111.755,56
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.546.979,83	12.111.755,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	15.649.556,46	25.466.634,75
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.421.273,31	2.511.534,65
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.011.143,63	12.066.057,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	2.217.139,52	10.889.042,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	238.032.474,21	240.957.945,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	82.062.940,84	84.056.878,87
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	120.071.786,90	123.823.694,94
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	450.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	35.447.746,47	33.077.371,66
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	921,75	53.328,10
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	921,75	53.328,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	494.867,05	1.167.045,74
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	494.867,05	1.166.820,46
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	225,28

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	292.112.991,11	332.419.797,46
PESSOAL E ENCARGOS	128.288.782,35	119.668.776,71
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	106.373.480,83	98.060.833,92
ENCARGOS PATRONAIS	17.664.561,14	14.828.347,29
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	4.250.740,38	6.779.595,50
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.497.095,50	5.904.407,77
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.846.334,62	1.968.407,62
PENSÕES	912.618,37	837.530,02
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.738.142,51	3.098.470,13
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	50.809.710,73	50.853.656,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.118.069,50	14.778.301,92
SERVIÇOS	34.044.403,69	34.374.123,22
DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	1.647.237,54	1.701.231,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	11.477.216,73	12.916.315,41
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	278.806,30	1.019.890,84
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.190.153,24	1.388.305,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	10.008.257,19	10.508.119,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	83.209.305,07	85.264.195,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	81.982.107,83	84.056.679,87
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	398.766,24	481.557,58
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	828.431,00	725.958,37
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.397.788,44	3.814.981,77
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.011.697,27	3.814.981,77
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	54.819,83	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.331.271,34	0,00
TRIBUTÁRIAS	2.266.622,27	2.047.065,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.679,82	24.981,19
CONTRIBUIÇÕES	2.242.942,45	2.022.084,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.166.470,02	51.950.397,67
PREMIAÇÕES	24.460,00	7.228,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	8.211.939,45	49.490.002,68
INCENTIVOS	16.847,85	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.969.639,58	2.453.166,99
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	-4.056.416,86	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	36.864.449,89	1.894.249,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	19.360.935,70	19.094.648,01
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.662.925,57	5.177.913,91
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.008.247,56	9.674.438,55
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.806.867,17	4.616.581,80

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2017

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XV, da Lei nº 4.320/64****no Período de Janeiro a Dezembro****Consolidado**

1

as Demonstrações das Variações Patrimoniais são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido durante o exercício foram realizados lançamentos contábeis como:

As Variações Aumentativas.

Nos impostos o que houve de mais significante foi o IPTU-Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e ISS-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza que correspondem a 16,61% (dezesseis por cento) e 41,76% (quarenta e um por cento) do total do grupo.

As Contribuições: São as contribuições de servidores ativos e inativos da administração direta e indireta para o Regime Próprio de Previdência.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e prestações: Refere-se as receitas de serviços e receitas patrimoniais, aplicação financeira, onde temos um valor significante que são aplicações do Instituto de Previdência Privada num montante à R\$ 10.227.932,72 que corresponde a 84,92% (oitenta e quatro por cento) do valor total das aplicações.

As Variações Diminutivas sendo:

Pessoal e Encargos: Totalizou um montante de R\$ 128.288.782,35 representa 44% (quarenta e quatro por cento) do total das variações

Benefícios Previdenciários são as aposentadorias e pensões correspondem ao Regime Próprio de Previdência.

Bens e Serviços correspondem ao gasto com o serviço público das atividades de manutenção do Município.

Outras Variações Diminutivas são valores correspondentes a atualização de Parcelamentos das Dividas Contratuais Internas, sendo de atualização da dívida com a ceteron e com precatórios.

O valor de baixa de Material de consumo apresentou um valor de R\$ 15.118.069,50.

ROSANI DONADON

Prefeita Municipal

LORENA HORBACH

Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO

Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES

Controlador Geral

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**Exercício: **2017****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XV, da Lei nº 4.320/64****no Período de Janeiro a Dezembro**

Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	328.977.441,00	334.314.046,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.157.398,47	32.177.444,51
IMPOSTOS	38.010.277,94	30.161.520,58
TAXAS	2.371.468,81	1.609.564,81
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-224.348,28	406.359,12
CONTRIBUIÇÕES	21.095.243,23	22.379.892,54
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.056.369,20	19.140.584,43
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.038.874,03	3.239.308,11
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	13.546.979,83	12.111.755,56
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.546.979,83	12.111.755,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	15.649.556,46	25.466.634,75
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.421.273,31	2.511.534,65
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.011.143,63	12.066.057,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	2.217.139,52	10.889.042,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	238.032.474,21	240.957.945,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	82.062.940,84	84.056.878,87
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	120.071.786,90	123.823.694,94
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	450.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	35.447.746,47	33.077.371,66
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	921,75	53.328,10
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	921,75	53.328,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	494.867,05	1.167.045,74
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	494.867,05	1.166.820,46
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	225,28

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	292.112.991,11	332.419.797,46
PESSOAL E ENCARGOS	128.288.782,35	119.668.776,71
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	106.373.480,83	98.060.833,92
ENCARGOS PATRONAIS	17.664.561,14	14.828.347,29
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	4.250.740,38	6.779.595,50
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.497.095,50	5.904.407,77
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.846.334,62	1.968.407,62
PENSÕES	912.618,37	837.530,02
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.738.142,51	3.098.470,13
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	50.809.710,73	50.853.656,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.118.069,50	14.778.301,92
SERVIÇOS	34.044.403,69	34.374.123,22
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.647.237,54	1.701.231,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	11.477.216,73	12.916.315,41
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	278.806,30	1.019.890,84
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.190.153,24	1.388.305,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	10.008.257,19	10.508.119,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	83.209.305,07	85.264.195,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	81.982.107,83	84.056.679,87
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	398.766,24	481.557,58
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	828.431,00	725.958,37
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.397.788,44	3.814.981,77
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.011.697,27	3.814.981,77
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	54.819,83	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.331.271,34	0,00
TRIBUTÁRIAS	2.266.622,27	2.047.065,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.679,82	24.981,19
CONTRIBUIÇÕES	2.242.942,45	2.022.084,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.166.470,02	51.950.397,67
PREMIAÇÕES	24.460,00	7.228,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	8.211.939,45	49.490.002,68
INCENTIVOS	16.847,85	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.969.639,58	2.453.166,99
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	-4.056.416,86	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	36.864.449,89	1.894.249,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	19.360.935,70	19.094.648,01
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.662.925,57	5.177.913,91
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.008.247,56	9.674.438,55
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.806.867,17	4.616.581,80

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício: 2017****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XV, da Lei nº 4.320/64****no Período de Janeiro a Dezembro****Consolidado****1**

as Demonstrações das Variações Patrimoniais são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido durante o exercício foram realizados lançamentos contábeis como:

As Variações Aumentativas.

Nos impostos o que houve de mais significante foi o IPTU-Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e ISS-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza que correspondem a 16,61% (dezesseis por cento) e 41,76% (quarenta e um por cento) do total do grupo.

As Contribuições: São as contribuições de servidores ativos e inativos da administração direta e indireta para o Regime Próprio de Previdência.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e prestações: Refere-se as receitas de serviços e receitas patrimoniais, aplicação financeira, onde temos um valor significante que são aplicações do Instituto de Previdência Privada num montante à R\$ 10.227.932,72 que corresponde a 84,92% (oitenta e quatro por cento) do valor total das aplicações.

As Variações Diminutivas sendo:

Pessoal e Encargos: Totalizou um montante de R\$ 128.288.782,35 representa 44% (quarenta e quatro por cento) do total das variações

Benefícios Previdenciários são as aposentadorias e pensões correspondem ao Regime Próprio de Previdência.

Bens e Serviços correspondem ao gasto com o serviço público das atividades de manutenção do Município.

Outras Variações Diminutivas são valores correspondentes a atualização de Parcelamentos das Dividas Contratuais Internas, sendo de atualização da dívida com a cren e com precatórios.

O valor de baixa de Material de consumo apresentou um valor de R\$ 15.118.069,50.

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

LORENA HORBACH
Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Controlador Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2018

Consolidado

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
INGRESSOS	326.144.505,94	325.184.415,33
Receitas derivadas e originárias	88.192.864,74	84.226.668,86
Transferências correntes recebidas	237.951.641,20	240.957.746,47
DESEMBOLSOS	285.227.847,12	278.895.352,29
Pessoal e demais despesas	197.741.655,02	188.990.961,68
Juros e encargos da dívida	1.468.959,54	2.408.196,10
Transferências concedidas	86.017.232,56	87.496.194,51
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	40.916.658,82	46.289.063,04
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
INGRESSOS	494.867,05	731.452,41
ALIENAÇÃO DE BENS	494.867,05	731.452,41
DESEMBOLSOS	20.030.196,33	20.259.632,78
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.558.196,33	20.259.632,78
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	472.000,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-19.535.329,28	-19.528.180,37
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
INGRESSOS	6.008.247,56	9.674.438,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.008.247,56	9.674.438,55
DESEMBOLSOS	2.662.925,57	5.177.913,91
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.662.925,57	5.177.913,91
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	3.345.321,99	4.496.524,64
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	24.726.651,53	31.257.407,31
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	108.427.111,51	75.898.089,21
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	133.153.763,04	108.427.111,51



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2018

Consolidado

PÁGINA:2

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	35.637.853,85	30.896.950,59
Receita de Contribuições	20.720.019,49	22.379.892,54
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.546.979,83	12.111.755,56
Remuneração das Disponibilidades	12.011.143,63	12.066.057,17
Outras Receitas Derivadas e Originárias	6.276.867,94	6.772.013,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	88.192.864,74	84.226.668,86

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	136.952.401,62	141.421.665,91
da União	71.152.439,41	78.737.233,42
de Estados e Distrito Federal	65.799.962,21	62.684.432,49
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	81.982.107,83	84.056.679,87
Outras transferências correntes recebidas	35.897.746,47	33.077.371,66
Deduções	-16.880.614,72	-17.597.970,97
Total das Transferências Recebidas	237.951.641,20	240.957.746,47
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	288.347,01	294.592,50



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2018

Consolidado

PÁGINA:3

a União	224.121,85	205.164,12
a Estados e Distrito Federal	64.225,16	89.428,38
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	81.982.107,83	84.056.679,87
Outras transferências concedidas	3.746.777,72	3.144.922,14
Total das Transferências Concedidas	86.017.232,56	87.496.194,51

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	6.393.297,51	7.429.854,75
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	50.486.138,23	53.489.627,07
Defesa Nacional	36.930,29	35.766,75
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.468.470,31	877.993,41
Previdência Social	6.458.695,50	5.726.264,75
Saúde	62.007.877,96	58.961.221,81
Trabalho	0,00	0,00
Educação	53.727.381,76	50.524.862,42
Cultura	508.340,47	335.520,20
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	3.616.778,90	2.537.795,47
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	2.944.842,58	2.077.995,29
Gestão Ambiental	1.251.799,38	625.355,44



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2018

Consolidado PÁGINA:4

Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	776.807,96	628.928,01
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	3.353.052,99	3.487.536,73
Transporte	2.261.456,50	786.623,05
Desporto e Lazer	149.888,56	77.160,70
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	1.011.697,27	1.938.996,00
Disponibilidades Compensatórias	1.288.198,85	-550.540,17
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	197.741.655,02	188.990.961,68

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.468.959,54	2.408.196,10
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	1.468.959,54	2.408.196,10



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 27/03/2018

Consolidado

PÁGINA:5

Notas Explicativas

- 1 - O Valor de R\$ 82.729.542,06 (oitenta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos) corresponde a saldo de exercício anterior, valor este que se encontrava no ativo circulante. e no exercício atual foi corrigido para ativo não circulante.
- 1 - O o valor apresentado neste relatório de R\$ 133.153.763,04 (cento e trinta e três milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos) R\$ 100.795.057,86 (cem milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) corresponde a aplicação a longo prazo demonstrada no balanço patrimonial como investimento do RPPS - Instituto de Previdência Municipal deste Município, sendo do valor do caixa e equivalente de caixa o total de R\$ 32.358.705,18 (trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e dezoito centavos) como demonstrado abaixo:

Valor apresentado no FC .	133.153.763,04
Investimento do RPPS	- 100.795.057,86
Caixa equivalente de caixa	<u>32.358.750,18</u>

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

LORENA HORBACH
Chefe de Contadoria Geral

SERGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretário Municipal de Fazenda

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Controlador Geral

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício: 2017**

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício: 2017**

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	500.000,00	755.928,56	663.247,44	-92.681,12
TOTAL (V) = (III + IV)	500.000,00	755.928,56	663.247,44	-92.681,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	81.928,56	58.744,00	-
Superávit Financeiro	-	81.928,56	58.744,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	494.500,00	640.922,05	563.495,44	558.340,47	558.340,47	77.426,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	297.250,00	304.634,74	290.933,21	290.933,21	290.933,21	13.701,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.250,00	336.287,31	272.562,23	267.407,26	267.407,26	63.725,08
DESPESAS DE CAPITAL	5.500,00	115.006,51	99.752,00	99.752,00	99.752,00	15.254,51
INVESTIMENTOS	5.500,00	115.006,51	99.752,00	99.752,00	99.752,00	15.254,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	500.000,00	755.928,56	663.247,44	658.092,47	658.092,47	92.681,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	500.000,00	755.928,56	663.247,44	658.092,47	658.092,47	92.681,12
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	500.000,00	755.928,56	663.247,44	658.092,47	658.092,47	92.681,12

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício: 2017**

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	761,75	0,00	0,00	761,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	761,75	0,00	0,00	761,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	761,75	0,00	0,00	761,75	0,00

 DJAVAN JACINTO DOS SANTOS
 PRESIDENTE

 LORENA HORBACH
 Contadora

 ELIANI CAETANO DA SILVA
 Coordenador de Finanças e Planejamento

 ROBERTO SCALERCIO PIRES
 CONTROLADOR GERAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 28/03/2018

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	663.247,44	354.028,79
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	663.247,44	354.028,79
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	663.247,44	354.028,79
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	650.000,00	378.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	650.000,00	378.000,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	34.925,96	26.645,07	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	29.449,90	56.454,04
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	11.491,41
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.154,97	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	29.770,99	26.645,07	Valores Restituíveis	29.449,90	44.962,63
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	83.593,32	89.431,08	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	75.821,94	83.593,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.593,32	89.431,08	Caixa e Equivalentes de Caixa	75.821,94	83.593,32
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	768.519,28	494.076,15	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	768.519,28	494.076,15

DJAVAN JACINTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

LORENA HORBACH
Contadora

ELIANI CAETANO DA SILVA
Coordenador de Finanças e Planejamento

ROBERTO SCALERCIO PIRES
CONTROLADOR GERAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 28/03/2018

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	75.821,94	83.593,32	PASSIVO CIRCULANTE	1.224,10	1.664,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	75.821,94	83.593,32	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	761,75
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.224,10	903,01
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	102.018,81	15.665,96	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	102.018,81	15.665,96	TOTAL DO PASSIVO	1.224,10	1.664,76
Bens Móveis	121.837,97	22.085,97			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-19.819,16	-6.420,01			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL	177.840,75	99.259,28			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<u>Resultados Acumulados</u>	176.616,65	97.594,52
			Resultado do Exercício	79.022,13	21.743,12
			Resultados de Exercícios Anteriores	97.594,52	75.851,40
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	176.616,65	97.594,52
			TOTAL	177.840,75	99.259,28

ATIVO FINANCEIRO	75.821,94	83.593,32	PASSIVO FINANCEIRO	6.379,07	1.664,76
ATIVO PERMANENTE	102.018,81	15.665,96	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				171.461,68	97.594,52



FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 28/03/2018

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	69.442,87	81.928,56
TOTAL	69.442,87	81.928,56

 DJAVAN JACINTO DOS SANTOS
 PRESIDENTE

 LORENA HORBACH
 Contadora

 ELIANI CAETANO DA SILVA
 Coordenador de Finanças e Planejamento

 ROBERTO SCALERCIO PIRES
 CONTROLADOR GERAL

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício: 2017

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	650.761,75	378.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	650.000,00	378.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	650.000,00	378.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	761,75	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	761,75	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	571.739,62	356.256,88
PESSOAL E ENCARGOS	290.933,21	258.985,86
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	228.372,06	222.743,04
ENCARGOS PATRONAIS	45.742,51	27.778,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	16.818,64	8.463,98
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	220.730,41	52.812,94
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.926,76	0,00
SERVIÇOS	201.404,50	50.584,85
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	13.399,15	2.228,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	10.076,00	14.458,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	10.076,00	14.458,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	50.000,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	30.000,00
Resultado Patrimonial Do Período	79.022,13	21.743,12

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	99.752,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

DJAVAN JACINTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

LORENA HORBACH
Contadora

ELIANI CAETANO DA SILVA
Coordenador de Finanças e Planejamento

ROBERTO SCALERCIO PIRES
CONTROLADOR GERAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 28/03/2018

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
INGRESSOS	650.000,00	378.000,00
Transferências correntes recebidas	650.000,00	378.000,00
DESEMBOLSOS	558.019,38	383.837,76
Pessoal e demais despesas	508.019,38	353.837,76
Transferências concedidas	50.000,00	30.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	91.980,62	-5.837,76
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
DESEMBOLSOS	99.752,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	99.752,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-99.752,00	0,00
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-7.771,38	-5.837,76
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	83.593,32	89.431,08
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	75.821,94	83.593,32
QUADRO IFC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 28/03/2018

PÁGINA:2

Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	650.000,00	378.000,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	650.000,00	378.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	50.000,00	30.000,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 28/03/2018

PÁGINA:3

Total das Transferências Concedidas	50.000,00	30.000,00
--	-----------	-----------

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	508.340,47	335.520,20
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 28/03/2018

PÁGINA:4

Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-321,09	18.317,56
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	508.019,38	353.837,76

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

-

 DJAVAN JACINTO DOS SANTOS
 PRESIDENTE

 LORENA HORBACH
 Contadora

 ELIANI CAETANO DA SILVA
 Coordenador de Finanças e Planejamento

 ROBERTO SCALERCIO PIRES
 CONTROLADOR GERAL

SEMTIC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a inexigibilidade de Licitação, destinado a aquisição de peças e serviço de mão de obra para realização das revisões de manutenção periódica do veículo camionete S10, LTZ ano/modelo 2017/2018, placa NCU 9701, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio - SEMTIC, no Processo Administrativo nº 1501/2018, com base no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 em favor das empresa: Vemaq Veículos e Máquinas Ltda, valor de 6.000,00(seis mil reais), sendo para atendimento das revisões previstas em garantia do veículo. Proceda-

Vilhena (RO), 26 de março de 2018.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6ª CHAMADA EDITAL SEMUS VILHENA Nº 04/2017

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE EM URGÊNCIA/TRAUMA, INTENSIVISMO, REABILITAÇÃO FÍSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018.

A Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena/RO, considerando a classificação final do Processo Seletivo e o encerramento do período para matrículas, torna pública a SEXTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO referente ao Edital de Seleção nº 04/2017. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Gerência de Ensino e Pesquisa, na sede do Hospital Regional de Vilhena/RO, situado à Rua Sabino Bezerra de Queiroz, Bairro Jardim América, CEP 76.980-000, exclusivamente em 27 de Março de 2018 (sob pena de perda da vaga), no horário das 07h:00m às 13h:00m, e das 15:00m as 17:00m para apresentação, e entrega dos documentos conforme constante do Edital para efetivação de matrícula.

Dúvidas sobre a matrícula podem ser dirimidas na Gerência de Ensino e Pesquisa (G.E.P.) no telefone (69) 3322-4070, ramal: 232.

I. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS NA 6ª CHAMADA

1. URGÊNCIA E TRAUMA

1.1. ENFERMAGEM

Ordem	Nome
10º	ALEX TIAGO ROSA CORTEZ

Vilhena/RO, 27 de Março de 2018.



Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde. Vilhena-RO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna público à dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CABO DE 120 MM, para atender as necessidades do SAAE, conforme Processo Administrativo nº 84/2018 – SAAE, com base no Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93, e de acordo com Termo de Adjudicação nº 008/SAAE/2018 (Fls. 33) e Parecer Jurídico (Fls. 36), em favor da empresa: DISÁGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJÁ LTDA no valor de R\$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais), referente ao objeto. RATIFICO a Dispensa de Licitação e publique-se.

Vilhena (RO), 28 de março de 2018.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DO SAAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SAAE/2018**

Visto e analisado técnica e juridicamente o Processo Administrativo nº 57/2018/SAAE, destinado a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PORTÁTIL, para atender as necessidades do SAAE, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/SAAE/2018 e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor da empresa: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI – ME no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 28 de março de 2018.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2017**

DAS PARTES - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.081.573/0001-07, com sede a Avenida Roni de Castro Pereira, nº. 4037, Bairro Jardim América e, de outro lado, CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua 119B, n. 63, Setor Sul, na cidade de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.389.406/0001-36.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº. 002/2017, com seus anexos ficam fazendo parte deste Termo, independentemente de transcrição para todos os fins legais.

Subcláusula Primeira: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do Contrato por 12 meses a contar do vencimento do Contrato em 01/04/2018.

Subcláusula Segunda: O presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais), sendo empenhada a quantia de R\$ 9.855,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) no presente ano, referente a 09 (nove) meses e o restante no exercício de 2019.

DA DESPESA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte programação orçamentária: R\$ 9.855,00 (nove mil oitocentos cinquenta e cinco reais) Órgão: 16 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, da Unidade Orçamentária 16.01 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0003 – Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 2147 – Manutenção e Funcionamento de IPMV; Natureza da Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica; Desdobramento: 01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; Fonte de Recurso: 10362 Taxa Administrativa 2% RPPS, conforme Nota de Autorização de Despesa nº 33, de 26 de março de 2018 e Nota de Empenho n. 33/2018 de 26 de março de 2018.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 002/2017, não expressamente modificadas pelo presente Termo.

DO FORO - O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena (RO)

DA DATA - Vilhena - RO, 27 de março de 2018.

DA REPRESENTAÇÃO – IPMV: ANTONY YURI BAYERL SILVANO
CONFIANÇA: ATAUALPA VELOSO RORIZ



Atos do Legislativo

COMUNICADO

O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o § 3º, artigo 31 da Constituição Federal, comunica que se encontra nesta Casa de Leis a prestação de contas – BALANÇO GERAL, referente ao exercício financeiro de 2017 da Fundação Cultural de Vilhena - RO, e ficará à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei.

Câmara de Vereadores, 27 de março de 2018.

Vereador Samir Mahmoud Ali
1º VICE-PRESIDENTE
V.C.B.

COMUNICADO

O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o § 3º, artigo 31 da Constituição Federal, comunica que se encontra nesta Casa de Leis a prestação de contas – BALANÇO GERAL, referente ao exercício financeiro de 2017 do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV, e ficará à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei.

Câmara de Vereadores, 27 de março de 2018.

Vereador Samir Mahmoud Ali
1º VICE-PRESIDENTE
V.C.B.

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

JOSÉ CARLOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CÉSAR STEFANES
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**